



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVI - Nº 070 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESUMO DA ATA.....18
ORDEM DO DIA.....03	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....19
PAUTA.....04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....22
SESSÃO ORDINÁRIA.....05	RESENHA.....22
PROJETO DE LEI.....05	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....22
REQUERIMENTO.....07	OFÍCIO.....22
INDICAÇÃO.....08	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PR)	2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)	3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)
4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)	4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 20. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT) | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B) | 22. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 24. Deputado Zé Gentil (PRB) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB) | 26. Deputado Zito Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PR/PMN

01. Deputada Detinha (PR)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PR)
03. Deputado Hélio Soares (PR)
04. Deputado Vinícius Louro (PR)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Rildo Amaral

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Rafael Leitão
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Antônio Pereira
Deputado Wendell Lages
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florencio

VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Hélio Soares
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Gentil
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Fábio Macedo
Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Hélio Soares
Deputado Eivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Ricardo Rios
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Adelmo Soares
Deputado Duarte Jr.
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Eivaldo Holanda
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

VICE-PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Duarte Jr.
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Hélio Soares
Deputado Rigo Teles

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Antonio Pereira
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Rafael Leitão
Deputado Fábio Macedo
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Hélio Soares
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Duarte Jr.
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Edson Araújo
Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Wendell Lages
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Paulo Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneus
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leonardo Sá

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Leonardo Sá
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Paulo Neto
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Zé Gentil
Deputado Rafael Leitão
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Rigo Teles
Deputado Rafael Leitão
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Gentil
Deputado Zito Rolim
Deputado Leonardo Sá
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Antonio Pereira
Deputado Duarte Jr.
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Rigo Teles
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitão
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Vinícios Louro
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Rigo Teles

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Fábio Macêdo
Deputado Wendell Lages
Deputado Zito Rolim
Deputado Antônio Pereira
Deputado Paulo Neto
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Fábio Macêdo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rildo Amaral
Deputado Duarte Jr.
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Rafael Leitão
Deputado Leonardo Sá
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Fábio Macêdo
Deputado Paulo Neto
Deputado Edson Araújo
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2019 – 5ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS
4. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87, § 5º do R.L.)

5. PSDB..... 5 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09.05.2019

**I - PARECER EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM REDAÇÃO FINAL-ÚNICO TURNO**

1. PARECER Nº 200/19, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 098/19, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-CIRA. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.

**II – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
(REGIME DE PRIORIDADE – 2º TURNO)**

2. PROJETO DE LEI Nº 049/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 019/2018), QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, A ORGANIZAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM ABSTENÇÕES DOS DEPUTADO ADRIANO E CÉSAR PIRES. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, E DE SAÚDE – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO. ACATANDO EMENDAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 187/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 019/2019), QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE (CONSÓRCIO NORDESTE). COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.

**III – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ALTERA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 – CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO

PEREIRA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO – RELATOR DEPUTADO ADELMO SOARES.

**IV – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

5. PROJETO DE LEI Nº 178/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM EMENDA. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. RELATORA DEPUTADA GRAÇA PAZ.

**V – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

6. PROJETO DE LEI Nº 163/19, ENCAMINHADO PELA MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 018/19, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL A MANOEL CONCEIÇÃO SANTOS. COM PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – RELATOR DEPUTADO CIRO NETO

**VI – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

7. PROJETO DE LEI Nº 168/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA REZENDE, QUE “INSERE O FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE BALSAS, NO ROTEIRO OFICIAL DE TURISMO RELIGIOSO DO ESTADO DO MARANHÃO” COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

**VII – PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE “REGULAMENTA O USO DOS PAINÉIS ELETRÔNICOS DO PLENÁRIO, DO PLENARINHO E DAS SALAS DE COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA”. COM EMENDA SUBSTITUTIVA. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CÉSAR PIRES E DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO – RELATOR DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO.

VIII – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

9. REQUERIMENTO Nº 247/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE



OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA AGENDADA UMA SESSÃO SOLENE, PARA O DIA 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO, EM HOMENAGEM AO “1º ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES – AMCLAM”, FUNDADA EM 31 DE MAIO DE 2018. **TRANSFERIDO DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (1ª SESSÃO).**

10. REQUERIMENTO Nº 250/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NO MARANHÃO, SR. FELIPE CAMARÃO, PARA QUE INFORME OS MOTIVOS PELOS QUAIS OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES DO PROJOVEM ESTÃO ATRASADOS HÁ 04 MESES, DE ACORDO COM RELATOS DOS EDUCADORES. INDEFERIDO PELA MESA – O AUTOR RECORREU DA DECISÃO AO PLENÁRIO, CONFORME ART. 159 DO REGIMENTO INTERNO.

11. REQUERIMENTO Nº 251/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REALIZADA UMA SESSÃO SOLENE NO DIA 23 DE MAIO DE 2019, PARA A ENTREGA DA MEDALHA “JOÃO DO VALE” AO CANTOR BRUNO PATRÍCIO DE ABREU FERREIRA.

12. REQUERIMENTO Nº 252/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WENDELL LAGES, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA BENEDITO LEITE, SRA. ALINE NASCIMENTO, EXTENSIVO A TODOS OS DEMAIS SERVIDORES, PARABENIZANDO-OS PELA ESCOLHA DA BIBLIOTECA COMO UMA DAS QUINZE MAIS BONITAS DO BRASIL, PELA REVISTA BULA.

IX - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

13. REQUERIMENTO Nº 253/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA CONSIGNADO NOS ANAIS DA CASA E ENCAMINHADA MENSAGEM DE PESAR AOS FAMILIARES DA SAUDOSA E BRAVA MULHER PARAIBANA, SRA. RITA GUEDES FERREIRA, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE BELÉM.

14. REQUERIMENTO Nº 254/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJAM JUSTIFICADAS AS SUAS AUSÊNCIAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 30 DE ABRIL E 02 DE MAIO DO PRESENTE ANO, MOTIVO PELO QUAL ESTEVE EM BRASÍLIA TRATANDO DE INTERESSE DESTA PODER.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 09/05/2019

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 236/19, de autoria da Senhora Deputada Andrea Martins Rezende, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.513/1995.

2. PROJETO DE LEI Nº 237/19, de autoria do Senhor Deputado Wendell Lages, que dispõe sobre o Cadastro Estadual de Informações para Proteção da Infância e da Juventude do Estado do Maranhão – Cadastro de Pedófilos.

3. PROJETO DE LEI Nº 238/19, de autoria do Senhor Deputado Wendell Lages, que dispõe sobre a criação do Cartão Digital de Vacinação – CDV.

4. PROJETO DE LEI Nº 239/19, de autoria do Senhor Deputado Gjalbert Cutrim, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de palestras e debates a serem realizados, ao menos uma vez por semestre, com o tema “Depressão e Ansiedade”, junto à rede de escolas públicas e privadas do Estado do Maranhão.

5. PROJETO DE LEI Nº 240/19, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que considera de Utilidade Pública o “INSTITUTO GUARANI, NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE – MA”, com sede e foro no Município de Cantanhede, no Estado do Maranhão.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 226/19, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que proíbe a cobrança de “taxa de conveniência” por sites e/ou aplicativos de dispositivo móvel na compra de ingressos em geral, como shows, peças de teatros, cinemas e outros similares, feita pela internet, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 227/19, de autoria do Senhor Deputado Fábio Macedo, que institui a Política de Atenção, acompanhamento e tratamento do alcoolismo entre mulheres e homens, com o objetivo de desenvolver medidas de prevenção, controle e assistência aos dependentes do álcool no âmbito do Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 228/19, de autoria do Senhor Deputado José Gentil, que institui o “Dia da Constituição do Estado do Maranhão” e dá outras providências.

4. PROJETO DE LEI Nº 229/19, de autoria da Senhora Deputada Daniella Tema, que visa assegurar as Doulas o direito de acompanhar as parturientes, quando por estas solicitadas, durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da Rede Pública e Privada do Estado do Maranhão.

5. PROJETO DE LEI Nº 230/19, de autoria da Senhora Deputada Dra. Thaíza Hortegal, que dispõe sobre a impossibilidade de investidura em cargo público, ante a existência de condenação, com trânsito julgado, pela prática de qualquer modalidade de abuso sexual contra menor (pedofilia), violência contra mulher (feminicídio), intolerância, discriminação ou do preconceito por sexo, orientação sexual e identidade de gênero (homofobia).

6. PROJETO DE LEI Nº 231/19, de autoria da Senhora Deputada Mical Damasceno, que institui o Programa “Apague essa Ideia”.

7. PROJETO DE LEI Nº 232/19, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que institui o Selo “Empresa Amiga da Saúde Mental”, no âmbito do Estado do Maranhão.

8. PROJETO DE LEI Nº 233/19, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a busca imediata de pessoas com idade até 18 (dezoito) anos, com deficiência física ou sensorial e idosos no âmbito do Estado do Maranhão.

9. PROJETO DE LEI Nº 234/19, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo, que classifica Santo Amaro – MA, como Município de interesse Turístico.

10. PROJETO DE LEI Nº 235/19, de autoria do Senhor Deputado Felipe dos Pneus, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do quantitativo de sal e açúcar nos rótulos de alimentos, refrigerantes, sucos e cervejas produzidos, comercializados e envasados no Estado do Maranhão.

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 035/2019, de autoria do Senhor Deputado Duarte Junior, que concede o Título de Cidadã Maranhense à Senhora Maria da Conceição Fortes Braga de Camargo (Concita Braga).

12. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 036/2019, de autoria do Senhor Deputado Duarte Junior, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “JOÃO DO VALE”, à Senhora Maria da Conceição Fortes Braga Camargo (Concita Braga).

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 037/2019, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que institui a



“Campanha de Doação Solidária de Sangue”, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 223/19, de autoria do Senhor Deputado Pará Figueiredo, que dispõe sobre o reconhecimento da profissão de Condutor de Ambulância no âmbito do Estado do Maranhão, conforme estabelece a Lei federal nº 12.998, de 18 de junho de 2014, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 224/19, de autoria do Senhor Deputado Carlinhos Florêncio, que considera de Utilidade Pública, a Associação Casa de Lili, com sede e foro em São Luis-MA.

3. PROJETO DE LEI Nº 225/19, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o Festejo do Padroeiro São Raimundo Nonato, realizado no Município de Tuntum-MA.

4. MOÇÃO Nº 007/19, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, de Aplauso ao escritor e Juiz de Direito Senhor José Eulálio Figueiredo de Almeida, em homenagem a colaboração pela obra de sua autoria. “O Crime do Desembargador Pontes Visgueiro”.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 221/19, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que dispõe sobre o estabelecimento de Perímetro de Proteção Escolar no entorno das unidades escolares da rede estadual de ensino no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 222/19, de autoria do Senhor Deputado Rildo Amaral, que garante isenção do pagamento de IPVA aos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Maranhão que tenham sido promovidos por ato de bravura.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 08 DE MAIO DE 2019.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia oito de maio de dois mil e dezenove.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Pará Figueiredo.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Fernando Pessoa, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Detinha, Edson Araújo, Felipe dos Pneus, Gjalbert Cutrim, Hélio Soares, Pastor Cavalcante e Rildo Amaral.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Antes de passar a palavra ao Senhor Segundo Secretário, registro as presenças do comandante da Polícia Militar do Maranhão Coronel Ismael e do subcomandante Coronel Pedro Ribeiro. Sejam muito bem-vindos ao Plenário da Assembleia Legislativa.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior e do Texto Bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO (lê Texto Bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 236 / 19

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 6513/1995.

Art. 1º. A Alínea a, do Inciso VIII, do Art. 9º da Lei 6513/1995, passa a vigorar com a seguinte redação.

“ Art. 9º [...].

I[...]:

II[...]:

VII[...]:

VIII[...]:

a) para oficiais PM, será exigido o certificado do 2º Grau, bacharel em direito e ser aprovado inclusive nos exames: físico, médico e psicotécnico:

b)[...].

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2019 - ANDREIA MARTINS REZENDE - DEPUTADA ESTADUAL - 1º SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 237 / 19

Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Informações para Proteção da Infância e da Juventude do Estado do Maranhão – Cadastro de Pedófilos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Artigo 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Informações para a Proteção da Infância e da Juventude do Estado do Maranhão – Cadastro de Pedófilos.

Parágrafo único: Serão incluídos no Cadastro de que trata o “caput” deste artigo as pessoas com condenação transitada em julgado pelos crimes previstos nos artigos 240 a 241-E, e no artigo 244-A, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como nos artigos 217-A a 218-B do Código Penal.

Artigo 2º O cadastro ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, que regulamentará a criação, a atualização, a divulgação e o acesso ao Cadastro, observadas as determinações desta Lei.

Artigo 3º O Cadastro Estadual de Informações para a Proteção da Infância e da Juventude do Estado do Maranhão será constituído, no mínimo, dos seguintes dados:



- I – informações pessoais e foto do agente;
- II – idade do agente;
- III – circunstâncias e local em que o crime foi praticado;
- IV – endereço atualizado do agente;

Artigo 4º O Cadastro Estadual de Informações para Proteção da Infância e da Juventude do Estado do Maranhão será disponibilizado, por meio de sistema informatizado com acesso restrito e uso exclusivo, às Polícias Civil e Militar, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, bem como demais autoridades, conforme regulamentação.

Artigo 5º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo para sua fiel execução.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Cadastro Estadual de Informações para Proteção da Infância e da Juventude do Estado do Maranhão – Cadastro de Pedófilos.

A existência de um cadastro único no Estado, construído e alimentado pela Secretaria de Segurança Pública (que será responsável por regulamentá-lo), possibilitaria um ponto de partida para investigações policiais, facilitando o monitoramento, seja pelas autoridades policiais, conselhos tutelares, Ministério Público, Poder Judiciário e pelos próprios pais.

Este projeto respeita o Princípio da Presunção de Inocência, um dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, consagrado na Constituição Federal de 1988 e em documentos internacionais, pois somente terão seus nomes incluídos no cadastro aquelas pessoas com condenação transitada em julgado pelos crimes previstos nos artigos 240 a 241-E, e no artigo 244-A, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como nos artigos 217-A a 218-B do Código Penal.

Ressalta-se que, segundo determinação da própria Constituição Federal de 1988, a competência para legislar sobre proteção à infância e juventude é concorrente entre União, Estados e Distrito Federal (artigo 24, inciso XV).

Por fim, é oportuno destacar que outros Estados da Federação (como São Paulo, Mato Grosso e Rio Grande do Sul) já contam o respectivo cadastro em operação e aptos a ajudar no curso das investigações.

A proteção de nossas crianças e adolescentes é a justificativa maior para o presente projeto.

Dessa maneira, contamos, uma vez mais com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura para a população do Maranhão.

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2019. - WENDELL LAGES - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 238 / 19

Dispõe sobre a criação do Cartão Digital de Vacinação - CDV.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a criação do Cartão Digital de Vacinação, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º O Cartão Digital de Vacinação poderá utilizar recursos computacionais para cadastrar informações sobre o histórico de vacinação de cidadãos que utilizam os serviços de saúde pública, devendo conter, ainda, o local, o tipo e a data da última vacinação, na forma do regulamento.

Art. 3º As informações poderão ser inseridas tanto pelo sistema público quanto pelo privado de vacinação, sendo disponibilizadas de forma eletrônica via internet.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde poderá utilizar as informações para planejar as ações sanitárias, promover campanhas de conscientização, informar sobre as próximas vacinas e realizar as aquisições de vacinas e sua administração de forma adequada.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há vários anos, as doenças endêmicas preocupam a saúde pública. Graças ao avanço das investigações científicas e da Medicina, tais doenças estão sendo combatidas.

As grandes endemias constituem hoje um dos maiores desafios à saúde pública, uma vez que atingem principalmente pessoas menos favorecidas.

A maioria das doenças endêmicas são oriundas da pobreza, isto é, de condições precárias de vida, da falta de saneamento básico e da inexistência de planejamento e controle no processo de vacinação.

Com efeito, o intuito desta Lei, ao buscar instituir o cartão digital de vacinação, é otimizar as ações sanitárias, conscientizar a população e economizar na compra adequada de vacinas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2019. - WENDELL LAGES - DEPUTADO ESTADUAL

Projeto de Lei nº 238 / 2019

Nº 238/19

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DE PALESTRAS E DEBATES A SEREM REALIZADOS, AO MENOS UMA VEZ POR SEMESTRE, COM O TEMA "DEPRESSÃO E ANSIEDADE", JUNTO À REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, RESOLVE:

Art. 1º Fica a rede pública e privada do Estado do Maranhão obrigada a promover debates e palestras, com a frequência de no mínimo uma vez por semestre, com o tema "Depressão e Ansiedade".

Art. 2º São assuntos a serem tratados nos debates e palestras "Depressão e Ansiedade", dentre outros, os sintomas, diagnósticos, tipos, prevenção e tratamento.

Art. 3º – Os debates e palestras sobre a Depressão e Ansiedade tem por finalidade:

I – prevenir e combater a incidência da depressão e ansiedade nas escolas, de forma a trazer saúde mental e psicológica aos alunos no desenvolvimento sócio-educativo;

II – conscientizar e prevenir os discentes, por meio da promoção de palestras, aulas, vídeos e exposições educativas, sobre o perigo da depressão e ansiedade e seus respectivos impactos negativos na vida cotidiana;

III – capacitar o corpo docente e a equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução dos problemas oriundos da depressão e da ansiedade;

IV – incluir a família dos estudantes no processo de combate à depressão e ansiedade.

Art. 4º – O debate ou palestra que for realizado no segundo semestre, ocorrerá, preferencialmente, no mês de setembro, em apoio ao Setembro Amarelo, que tem como objetivo principal a prevenção do suicídio.



Art. 5º Os debates e palestras “Depressão e Ansiedade”, devem ser ministrados, preferencialmente, por profissionais com atuação em saúde mental ou, na ausência destes, por qualquer profissional da área da saúde.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 02 de maio de 2019.


GLALBER CUTRIM
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

A depressão e ansiedade já são chamadas do “mal do século”. Elas afetam o humor, o comportamento, as funções do organismo. Nos dias de hoje, milhões de pessoas sofrem com estes transtornos no mundo.

O Brasil é o país com a maior taxa de pessoas com transtornos de ansiedade no mundo e o quinto em casos de depressão. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), nos últimos dez anos o número de pessoas com depressão aumentou 18,4%, isso corresponde a 322 milhões de indivíduos, ou 4,4% da população da Terra. No Brasil, 5,8% dos habitantes – a maior taxa do continente latino-americano – sofrem com o problema. Em relação à ansiedade, o Brasil também lidera, com 9,3% da população.

O transtorno de ansiedade é marcado por sintomas como a dificuldade de concentração, problemas no sono e preocupação excessiva. A depressão é uma doença psiquiátrica crônica e recorrente que produz alteração do humor caracterizada por tristeza profunda e forte sentimento de desesperança.

A depressão e ansiedade estão cada vez mais frequentes na adolescência, fase da vida em que o desenvolvimento social e escolar evolui, tornando os jovens mais suscetíveis a apresentar os quadros dos transtornos.

O projeto em si, tem o objetivo de tratar sobre esses assuntos que são cada vez mais frequentes, principalmente entre as crianças e adolescentes. Logo, ações como debates e palestras, tem como finalidade alertar e orientar os estudantes sobre tais transtornos e respectivos tratamentos.

Isto posto, torna-se indispensável a implementação de debates e palestras sobre os temas em questão, para trazer aos jovens o conhecimento dos perigos dos transtornos, para que se possa trabalhar na prevenção, evitando com que os estudantes venham desenvolver a depressão e ansiedade em seus graus mais elevados, podendo levá-los ao suicídio.

Diante do alcance e da relevância da proposta, solicito aos nobres membros desta Casa a aprovação da mesma.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 02 de maio de 2019.


GLALBER CUTRIM
Dep. Estadual

PROJETO DE LEI Nº 240 / 19

Considera de Utilidade Pública o “INSTITUTO GUARANI, NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA”, com sede e foro no Município de Cantanhede, no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o INSTITUTO GUARANI, no Município de Cantanhede - Ma, com sede e foro no Município de Cantanhede, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 07 de Maio de 2019. - CÉSAR PIRES - Deputado Estadual - “Incluindo o Maranhão pelo conhecimento”.

REQUERIMENTO Nº 251 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro de Vossa Excelência, que, após ouvido o Plenário, seja realizada uma Sessão Solene no dia 23 de maio de 2019, para a entrega da Medalha “João do Vale” ao Cantor Bruno Patricio de Abreu Ferreira. (Projeto de Resolução Legislativa n.º 021/2019).

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 07 de maio de 2019. - ADRIANO - Deputado Estadual – PV

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 09.05.19
EM: 08.05.19

REQUERIMENTO Nº 252 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro de Vossa Excelência, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada Mensagem de Aplausos e Congratulações a Diretora da Biblioteca Pública Benedito Leite, Sra. Aline Nascimento, extensivo a todos os demais servidores, parabenizando pela escolha da Biblioteca como uma das quinze Bibliotecas Públicas mais bonitas da Brasil pela Revista Bula, o maior site de jornalismo cultural em língua portuguesa da internet.

Aberta oficialmente ao público em 3 maio de 1831, a Biblioteca Pública Benedito Leite é a segunda mais antiga do país. Além de possuir um acervo de mais de 120.000 exemplares para consulta, a nossa Biblioteca desenvolve projetos que incluem incentivo à leitura, acessibilidade, preservação do acervo e exposições temáticas.

Celebrar a Biblioteca Pública Benedito Leite é uma forma de incentivar o saudável hábito da leitura, bem como nossa cultura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 06 DE MAIO DE 2019. - WENDELL LAGES - DEPUTADO ESTADUAL

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 09.05.19
EM: 08.05.19

REQUERIMENTO Nº 253 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja consignado nos Anais desta Casa, o falecimento da Sra. Rita Guedes Ferreira, ocorrido no dia 05 de maio do corrente ano na cidade de Belém-Pa.

Rita Guedes, natural de Corema-PB, exerceu o mandato de vereadora em Cidelândia na legislatura de 1997/2000, e foi uma das grandes defensoras da emancipação do município, ressaltando-se, ainda, sua luta sempre em defesa do povo buscando melhoria para a população mais carente. Seu desaparecimento deixa muitas saudades e um legado de vida e dignidade.

Requiro, ainda, que seja encaminhada mensagem de pêsames à família da saudosa e brava mulher paraibana Rita Guedes.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 06 de maio de 2019. - ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual



NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 09.05.19
EM: 08.05.19

REQUERIMENTO Nº 254 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a V. Ex^a. que sejam justificadas as minhas ausências das Sessões Plenárias que foram realizadas nas datas de 30 de abril e 02 de maio do corrente ano, uma vez que estive na capital federal tratando de assuntos de interesse deste Poder.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, São Luis – MA, em 06 de maio de 2019. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 09.05.19
EM: 08.05.19

INDICAÇÃO Nº 652 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, ao Secretário de Estado de Educação, Felipe Camarão, solicitando que adotem providências a fim de **REGULARIZAR O PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO PROJOVEM, QUE JÁ ESTÃO HÁ 04 MESES SEM RECEBER A REMUNERAÇÃO, DE ACORDO COM RELATOS DOS EDUCADORES.**

A presente solicitação é oriunda de relatos de professores que afirmam estar há 04 meses sem receber qualquer tipo de remuneração por parte do Estado. Levando-se em consideração que isso é uma obrigação, apresenta-se a presente demanda, a fim de que sejam adotadas as devidas providências em caráter de urgência.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de maio de 2019. - Wellington do Curso - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 664 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto, solicitando pavimentação asfáltica de 48 km para o trecho que liga a sede do Município de Itapecuru-Mirim ao Povoado Tingidor.

Ressalta-se que, com a devida recuperação, os cidadãos poderão ter melhor acesso ao povoado. Atualmente este trecho encontra-se intrafegável para veículos, considerando o precário estado de conservação em que se encontra, devido às chuvas, deixando a localidade sem segurança em toda a sua extensão, além da importância da infraestrutura e visando uma melhora na qualidade de vida dos moradores daquele povoado, que diariamente precisam se deslocar à sede, .

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 06 DE MAIO DE 2019. - WENDELL LAGES - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 665 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, Flávio Dino, solicitando pavimentação asfáltica de 48 km para o trecho que liga a sede do Município de Itapecuru-Mirim ao Povoado Tingidor.

Ressalta-se que, com a devida recuperação, os cidadãos poderão ter melhor acesso ao povoado. Atualmente este trecho encontra-se intrafegável para veículos, considerando o precário estado de conservação em que se encontra, devido às chuvas, deixando a localidade sem segurança em toda a sua extensão, além da importância da infraestrutura e visando uma melhora na qualidade de vida dos moradores daquele povoado, que diariamente precisam se deslocar à sede, .

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 06 DE MAIO DE 2019. - WENDELL LAGES - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 666 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Flávio Dino**, para que seja instalada uma unidade do **Colégio Militar na Área Itaqui-Bacanga.**

O Colégio Militar tem como objetivo preparar o aluno para a vida em sociedade, formar cidadãos que atuem com ética e cidadania, sendo guiados pelos valores e tradições da educação militar. É referência de valorização da meritocracia, disciplina rígida, noções de hierarquia, cidadania e respeito.

A instalação de uma unidade na Área Itaqui-Bacanga, proporcionará mudança de vida para muitos jovens, através do descobrimento de suas potencialidades, qualificação para o trabalho, preparo para o exercício consciente da vida de cidadão e incorporação dos valores familiares, sociais e patrióticos.

Vale ressaltar que apresentei proposição nesse sentido no ano de 2018, através da Indicação nº 321/2018.

Mediante o exposto, solicito dos ilustres pares, a aprovação desta Indicação, esperando contar com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Governador, no sentido de providenciar a instalação de uma unidade do **Colégio Militar na Área Itaqui-Bacanga.**

SALAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de maio de 2019. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual – PTC

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 667 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja



encaminhada ao Secretário Estadual de Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto, **solicitando o reparo de 02 (dois) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, no Município de Tuntum/MA, mais precisamente nos bairros Piçarra e Vila Luizão.**

A presente indicação dá-se em razão do problema da falta de água que os moradores dos dois mencionados bairros vêm enfrentando há mais de dez dias. Desta forma, a fim de melhorar o abastecimento de água para a população local, solicita-se, com a máxima urgência, a recuperação dos sistemas simplificados de abastecimento de água presentes nos bairros Piçarra e Vila Luizão, na cidade de Tuntum/MA.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 08 de maio de 2019.

- FERNANDO PESSOA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 668 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, bem como ao Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Social do Maranhão, Excelentíssimo Senhor Márcio Honaiser, solicitando que seja viabilizado os recursos necessários para a FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO MARANHÃO, realizarem o X FESTIVAL ESTADUAL NOSSA ARTE.

Tal solicitação se faz necessária, em virtude da Federação das APAES-MA ser uma associação civil beneficente de assistência social, de assessoramento, de defesa e garantia de direitos com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades social, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao pública da política de assistência social. Ao fazer e conhecer arte, a FEPAE-MA, pretende com o Festival, fazer com que a pessoa com deficiência percorra trajetos de aprendizagem que propiciam conhecimentos específicos sobre suas relações com o mundo. Além disso, estimula as potencialidades que podem alicerçar a consciência do seu lugar na sociedade. Solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 07 de maio de 2019. - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 669 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Senhor FLÁVIO DINO, e ao Secretário de Estado da Saúde, **Dr. CARLOS EDUARDO LULA**, solicitando-lhes que adotem providências, **A FIM DE RESTABELECER O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO “ZOMETA” AOS PACIENTES DO HOSPITAL DE CÂNCER DO MARANHÃO – HOSPITAL GERAL.**

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que aprecie a possibilidade de restabelecer o fornecimento do medicamento **ZOMETA** que é suma importância para o tratamento de pacientes com câncer, uma vez que ele é usado para tratar metástases ósseas e para reduzir a quantidade de cálcio no sangue de pacientes com hipercalcemia induzida

por tumor, além disso, também é usado para prevenir complicações relacionadas ao esqueleto em pacientes com tumor maligno avançado com metástases ósseas e para prevenção da perda óssea decorrente do tratamento antineoplásico a base de hormônios em pacientes com [câncer de próstata](#) ou [câncer de mama](#).

Convém ressaltar que o **artigo 196 da Constituição Federal de 1988** que preceitua que “**A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação**”.

Desse modo fica reconhecido a **saúde como direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 07 de maio de 2019.- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Expediente lido. À publicação.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Presidente, pela Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (Questão de Ordem) – Eu queria pedir a V. Ex.ª, que pudéssemos suspender a Sessão, por alguns minutos, para que saudássemos o Coronel Ismael, o novo Comandante-Geral da Polícia Militar, ele que faz aqui uma visita de cortesia a esta Casa, e entendemos ser justa esta saudação dos parlamentares.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Sugestão aceita, Deputado Marco, V. Ex.ª pode convidar aí os colegas para tirarem uma foto com o Coronel Ismael. Sessão suspensa.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Reaberta a sessão.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o Deputado Professor Marco Aurélio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão, nesta oportunidade, eu venho destacar que, nesta sexta-feira, no município de Estreito, terá um evento muito importante que sinaliza na contramão do que está acontecendo hoje no Brasil. No Brasil, percebe-se o desmonte dos investimentos na educação, o contingenciamento do orçamento das universidades federais, dos institutos federais, e aqui, no Maranhão, há o que nos dá uma esperança. Nesta sexta-feira, o Governo do Estado receberá da Prefeitura de Estreito um prédio. E ato seguinte daqui a alguns meses será inaugurado o Campus da Uemasul,



no município de Estreito, se abrirá mais uma, um polo importante, um campus importante da nossa Universidade Estadual da região Tocantina do Maranhão, a Uemasul. E faço questão de destacar o protagonismo do Prefeito Cicin, onde a Prefeitura construiu esse prédio totalmente, um investimento em torno de seis milhões de reais. E lembro que cerca de dois anos atrás, mais de dois anos, o Prefeito Cicin esteve em meu gabinete, solicitando apoio, dizendo que estava com o prédio em andamento, em construção e queria doar. A prefeitura gostaria de doar aquele prédio para uma instituição pública, para que se implantasse, então, o ensino superior público e gratuito no município de Estreito. E na época fui com o Prefeito Cicin ao reitor da Uema, professor Gustavo; fui com o prefeito Cicin ao reitor da Ufma, na época reitor Natalino Salgado. E ali foi apresentada toda aquela perspectiva que o município estava construindo, diga-se de passagem, algo que eu possa dizer inédito. A prefeitura construiu um prédio completo, um investimento em torno de seis milhões de reais, e ia doar para o Governo do Estado. E na época tanto a Ufma quanto a Uema se agradaram demais do projeto, mas disseram naquele momento não ter condições de avançar, receber e fazer o compromisso de instituir o ensino superior naquele município. Foi quando chegou a esta Casa o projeto de lei para criação da UemaSul e eu tive a satisfação de ser o relator da matéria. Imediatamente dialoguei com o governador sobre a intenção da Prefeitura de Estreito, do prefeito Cicin, e o governador falou: “Diga para ele entrar com o protocolo de intenções aqui junto ao Governo do Estado”. Quando falei para o prefeito Cicin, no outro dia já estava protocolado e, assim, aconteceram os diálogos quando da aprovação do projeto de lei que criou o UemaSul. As tratativas foram se iniciando e, quando a reitoria tomou posse, o diálogo foi avançando e a prefeitura continuando a obra. Depois passou pela Câmara de Vereadores que unanimemente aprovou. Deputado Edivaldo, o simbolismo do ensino superior, de um campus permanente naquela região, é muito forte. Estreito é uma cidade de 40 mil habitantes e ali perto, em Porto Franco, São João do Paraíso, Campestre, Lajeado Novo, até mesmo municípios do estado de Tocantins podem ter a oportunidade do ensino. Antes, eu, companheiro, muito porque quando dava aula no cursinho, eu recebia diariamente alunos de Estreito que faziam o cursinho para depois ingressarem na universidade, todo dia tendo que andar mais de 250 quilômetros para chegarem a Imperatriz. Quando terminada a aula, às 22h30, tinham que pegar uma van ou o ônibus e voltar para sua cidade. Vejam a dificuldade. Isso traz uma consequência muito grande, que é também o distanciamento da família. Geralmente, quando o jovem passa no vestibular e vai fazer o ensino superior em outra cidade, ele já fica por lá e se separa de sua família. Separam os vínculos com a sua cidade natal. Ali essa presença do ensino superior em Estreito, que começará com quatro cursos, três licenciaturas e o bacharelado em Agronomia, é algo muito forte, e digo mais, é só o começo de uma grande jornada de fortalecimento das oportunidades do povo de Estreito e de toda aquela região. Eu faço questão de parabenizar a Prefeitura de Estreito, na pessoa do prefeito Cicin, de toda a Câmara de Vereadores que apoiou esta iniciativa. Também parabenizar o governo Flávio Dino, na pessoa do Governador Flávio Dino, da reitora da UemaSul, professora Elizabete Fernandes, por acolher esse projeto. O prédio, eu tenho certeza, Deputado César, antecipa vários anos do que teria que se iniciar um investimento no momento difícil que se tem, mas o Estado chama para si também uma responsabilidade importante de implantar, de manter, de garantir a qualidade do ensino superior naquele município para estes jovens que tanto precisam. Será muito importante, eu tenho convicção em dizer que Estreito nunca mais será a mesma. Investimentos importantes chegaram na cidade, passaram, mas este investimento é algo que não vai passar. Este investimento vem para ficar, para mudar a realidade, para trazer independência cada vez mais das pessoas. E é algo que fortalece a cidade, que fortalece a região, que fortalece o nosso estado. Eu digo isto, justamente, Senhor Presidente, no momento em que o governo federal corta investimentos da educação, no momento em que o governo federal, nesses últimos dias, anuncia contingenciamento, corte no Orçamento do Ifma, na ordem de 38%.

Da Ufma, um corte absurdo. E eu fico pensando como a universidade vai conseguir garantir a qualidade do ensino, da pesquisa, e ainda pensar na extensão com o orçamento cortado na ordem dos 30%. E assim varia de universidade para universidade. Eu vejo aqui em São Luís obras paralisadas da Ufma, a exemplo da biblioteca. Eu vejo em Imperatriz uma obra que não foi realizada, que precisava ser feita do Campus do Centro de Imperatriz foi até desmanchado o prédio que era de madeira e ficou de construir e o dinheiro não chegou e agora reduz-se ainda mais o orçamento. Eu vejo em Balsas um Campus que não foi terminado. Qual é a perspectiva do ensino superior da rede federal? E na contramão disso tudo, o Governo do Estado na parceria com a Prefeitura do Estreito, eles vão garantir abrir as portas das UemaSul para toda aquela população. Traz uma esperança na contramão do que nós vemos hoje no Brasil de cortes, de contingenciamento, de congelamento de orçamento e do financeiro, o Governo do Maranhão com a Prefeitura de Estreito consegue concretizar essa esperança. E, na sexta-feira, o Governo do Estado, por meio da UemaSul, Vice-Governador Brandão também estará lá e várias secretários do Estado, meu amigo Sabino..

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Conclua, Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO - Concluirei, Presidente, estarão lá em Estreito recebendo este prédio. Passo seguinte será equipado. E, dentro de poucos meses, será feito o primeiro vestibular. E aí, sim, vida a este Campus, vida a este prédio. O ensino se concretizando e as realidades da população da nossa região mudando cada vez mais. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington, não está presente no Plenário. Os oradores que se inscreveram declinaram.

IV - ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Projeto de Lei...

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA (Questão de Ordem) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu queria pedir revisão no quórum.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – A pedido do Deputado Fernando Pessoa, eu vou pedir que zere o painel e os Deputados e as Deputadas que desejarem confirmem suas presenças. E já anuncio que apreciaremos agora o Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a contratação de operação de créditos, relativos ao pagamento de precatórios. Está inscrito para discutir o Deputado César Pires.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (sem revisão do orador) – Que Deus abençoe a todos nós. Senhor Presidente, galeria, imprensa, senhores servidores, discute-se agora o Projeto de Lei do Governo Estadual, que requer autorização desta Casa para fazer um empréstimo que é, segundo o Governo, exclusivamente para pagamento de precatórios. É claro que o fórum ideal para debater a autorização tem que ser aqui na Casa. E a CCJ não poderia fazer diferente, porque, historicamente, todas as vezes que se quer pedir empréstimo, se argui a Constituição Estadual e Federal, onde só quem tem o foro privilegiado é o executivo, por se tratar de despesa. E a Assembleia é o local único, também, que se deve usar para autorização de empréstimo. Isso recaiu sobre os meus ombros da vez passada quando o empréstimo do BNDES, em que eu vim para esta tribuna me apropriar dos argumentos constitucionais para fazer com que esta Casa autorizasse o Governo Estadual a ter empréstimo. É claro que agora é diferente. Aquela época a autorização se deu em função do BNDES, cuja liberação secundária



deveria ser feita também pelo Congresso Nacional. E por que o Governo, apesar de estar passando momento de calamidade, não pede empréstimo para o BNDES? Porque deveria passar pelo Congresso Nacional. E por que não passa? Porque ele é um péssimo pagador. Saiu da letra B para a letra C e já não tem crédito no mercado internacional nem no mercado nacional. Por se tratar de uma questão de precatório, nós vamos trabalhar aqui a ADCTs em relação às Emendas Constitucionais nº 96 e 99. Então não tem nada de equivocado em relação à juridicidade e à constitucionalidade. Mas só que a CCJ não julga, Deputado Edivaldo, a imoralidade que o Governo quer fazer aqui. No dia 26, o Governo mandou para esta Casa o projeto de lei, Deputado Ciro, no dia 26. No mesmo dia 26, ele entrou com uma ação, que está aqui nas minhas mãos, ação *in totum*, que caiu na mão do Ministro Marco Aurélio. E lá na documentação, ele arguiu as dificuldades já em relação ao empréstimo, onde ele combate os argumentos da Advocacia Geral da União e da Procuradoria da Fazenda Federal. Ou seja, a Emenda Constitucional, segundo a a Advocacia Geral da União, não está regulamentada e, se não está regulamentada, diz aqui e não sou eu, é a Advocacia-Geral da União, encaminhando para o senhor Marco Aurélio. De igual monta também, a Dr.^a Carmem Lúcia encaminhando para a Advocacia que encaminhando de volta a ela arguindo as mesmas situações, ou seja, não tem crédito, não tem linha de crédito, o que prejudica na totalidade a Receita Federal, diz a Procuradoria da Receita Federal, portanto, o que o governo quer fazer? Quer enganar esta Casa, porque ele tem consciência de que não tem linha de crédito e quer vender a todos aqueles que têm precatório que vai pagar o precatório. Não pode pagar o precatório se não tem linha de crédito. Minas Gerais foi mais consciente. Entrou na justiça dizendo que o Estado está quebrado, está em calamidade, enquanto que o Governo do Estado vai para Harvard dizer que está tudo bem e não tem dinheiro para poder pagar os precatórios! Portanto, está inadimplente também com o termo que assinou com o Tribunal de Justiça dizendo que pagaria 1/12 em 2017, mas não pagou. Sendo assim, está inadimplente. Vem aqui o Tribunal de Contas do Estado, Deputado Edivaldo, que está julgando as contas do governo hoje e diz que há dúvidas entre os dados da Seplan de um 1,200 bilhão e os dados do Tribunal de 1,300 bilhão. O tribunal diz aqui no parecer dele que está sendo julgado hoje, que o Estado incorre em sério risco de arresto das contas, como foi feito no Rio Grande do Sul, que está aqui também uma ação para mostrar a vocês, ou seja, o governo faz isso aqui para passar, tendo consciência de que não tem linha de crédito, que a Fazenda não pode fazer isso. Já se pronunciaram todos os entes da Nação de ordem responsável, arguindo junto ao STF, onde deverá ser julgado. O que o governo quer aqui se desculpar é dizer para a sociedade, mentir para a sociedade, que vai pagar os precatórios, *estamos aguardando um empréstimo, já tomei as providências*, e não tomou providências coisa nenhuma porque tem consciência e arguiu, no dia 26, que ele deu entrada aqui, ele já encaminhando o processo judicial no dia 29 de março, o ministro Marco Aurélio mandou ouvir a Advocacia Geral da União que já disse reiteradas vezes aos Estados quebrados brasileiros que não têm linha de crédito e que a 99 não está regulamentada, que é o artigo 101 da ADCT. Portanto, gente, o governo está querendo enganar o povo, está quebrado e corre risco de improbidade, corre risco de arresto das contas bancárias, do sequestro das contas do FPE e não é ilação. O Rio Grande do Sul, eu mostro aqui para vocês, já sofreu isso. As contas do Rio Grande do Sul já foram arrestadas. Então, eu não estou discutindo a legalidade ou a constitucionalidade, eu estou discutindo a imoralidade, eu estou discutindo a minha indignação e não a minha resiliência, minha resignação. O homem tem dois caminhos: da resignação e aceitar o mal ou da indignação, eu prefiro o caminho da indignação, porque não tem linha de crédito. Tanto a consciência que manda para cá e, paralelamente, no mesmo dia, para o STF. Gente, se fosse fácil, os argumentos de Minas Gerais dizem que o Estado está em calamidade pública. O Maranhão diz que não, mas está quebrado com o FEPA, com o FUNBEN, com o Porto que houve desvio. Aqui estão os dados, gente, para nós, inclusive o Tribunal de Contas diz aqui que os dados da

SEPLAN não são iguais aos do dado do Tribunal de Justiça, 1,200 bilhão; outro 1,300 bilhão. Do crescimento de 500 para 1,300 bilhão que muitas pessoas imaginam que foi computado juro, o Tribunal diz aqui o contrário, que não foi, apesar de passar de 508 para 1,300 bilhão não foi computado o juro, Deputado Ciro, diz o Tribunal aqui na averiguação das contas de governo, diz aqui. Todos esses documentos estão aqui para quem quiser ver, não é fruto do meu pensamento. O Estado tem consciência bruta que não tem linha de crédito, tem consciência disso, mas mesmo sabendo a falência do Estado pactuou com o Tribunal de Justiça, em 2017, em março de 2017, que ia pagar um doze avos. Como ele diz que paga um doze avos se tem em mãos o planejamento aprovado por esta Casa, nas bases orçamentárias, se não honrou o compromisso, ficou inadimplente sujeito à improbidade administrativa. E não sou eu que digo, está aqui o Tribunal dizendo que o não pagamento está sujeito à improbidade administrativa e a perda do mandato, está aqui. Está aqui do Rio Grande do Sul entrando na Justiça. E você sabe que a Procuradoria-Geral da União disse? Que deve dar prosseguimento ao arresto dos bens, não defender o Estado. E está continuado lá aos bens sendo arrestados com possibilidade de sequestro do FPE, com o prejuízo irreparável, por conta da inadimplência até que quite tudo. Também a Advocacia-Geral da União, diz que a Nação só começa a criar variáveis para poder atingir o pagamento, quando for superado 31 de dezembro de 2024, aí, sim, é que começará a fazer. O Estado pode entender de outra forma, mas quem vai fazer a defesa da União já fez, e foi em cima desta defesa que o Estado contestou, portanto, não há irregularidade na Assembleia aprovar, mas há aí uma imoralidade do Estado em apostar aqui na subserviência nossa, na resignação nossa, e não na indignação nossa, que conteste tudo, mas vá contestar o Tribunal de Contas do Estado, que está aqui o parecer do Tribunal que conta julgado hoje. Está aqui a Advocacia-Geral da União, está aqui a Procuradoria da Fazenda, que a Nação pode quebrar se todos os estados, que não tem planejamento orçamentário para isso. E pode ser subtraído de áreas de concentração de necessidade muito maior do que isso. Então, volto a frisar não sou contra o pagamento dos precatórios, eu sou contra a enganação do governo em afirmar que vai pagar o precatório, de criar falsas esperanças ao povo do Maranhão, sem ter lastro para poder honrar os compromissos. Tanto é, Deputado Fernando Pessoa, que não honrou quando pactuou em 2017. A sorte está lançada! E os documentos estão aqui, volto a afirmar, nunca farei desta tribuna aqui um ambiente dos meus delírios, mas faço aqui dentro um discurso dos documentos probos, creio e imagino que estão aqui presentes, a juízo de quem quer que seja. O que não se pode é viver aqui numa resignação de joelhos a vida toda sem combater o mal que o Estado faz a todos nós. Nós temos que nos indignar Darci Ribeiro dizia “O homem tem dois caminhos: da resignação, da resiliência ou da indignação”. Eu prefiro da indignação. O dia que Deus me der só o caminho da resignação, mate-me e leve minha alma, mas não deixe a minha indignação deixar de prevalecer. Vou voltar a afirmar aqui e voltarei debater em pequeno, grande, quinto expediente, seja o que for, mas não posso aceitar que o Governo minta à população do Maranhão dizendo que vai pagar, e não tem dinheiro para pagar nem linha de crédito. Tanto é que Minas entrou, Rio Grande do Sul entrou, a Bahia foi um pouco mais conveniente e fez assim, aprovou o a Lei do empréstimo, Deputado Zé Gentil, mas disse assim: poderei encontrar similitude entre os juros das organizações públicas junto com os juros das organizações privadas. Ou seja, se o Bradesco colocar, suponhamos, o mesmo juro da Caixa Econômica e do Banco de Brasil, ele poderia buscar. Foi mais lúcido e já admite o fracasso do empréstimo da rede estatal. Volto a afirmar, Senhor Presidente, senhores que têm precatórios, eu não sou contra. Eu queria pagar vocês, não posso, mas eu não posso me enganar também. E alguns amigos dizem assim para mim: César, vai sair meu precatório? Eu digo vai, o dia que o Governo sair e criar vergonha de deixar de dizer em *Harvard & MIT*, onde for que seja, que é um governo racional e fazer pacto e não pagar 1/12. Mas 1/12 é disso, 9% daquilo, 9 milhões daquilo, 7 daquilo. Não interessa. Isso é conceitual. O que interessa é o pragmatismo, é a



realidade dos fatos, é a legislação, e eu estou aqui. O próprio tribunal que julga, hoje, deveria algum arauto da defesa que vá para o tribunal e conteste o tribunal verbalmente hoje, que talvez possa ir ao fórum ideal para isso. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – O último inscrito para discutir, Deputado Dr. Yglésio. Deputado Wellington não está inscrito para discutir. Possivelmente se inscreverá para encaminhar. Deputado Yglésio, corrigindo a informação: aliás, o Deputado Wellington do Curso está inscrito para discutir, mas V. Ex.^a é o próximo, porque tem que alternar o debate em a favor e contra. No caso, o Deputado César contra e V. Ex.^a agora imagino eu, pelo seu voto na CCJ, que debaterá a favor do projeto.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos. Primeiro, agradecer aqui pela oportunidade de discutir esse tema tão importante. O Deputado César falou da questão da indignação que Santo Agostinho dizia que “A esperança tem duas filhas bonitas: uma é indignação e a outra é a coragem. A indignação alerta para o problema, mas a coragem é que dá a força para mudar”. E a coragem que a gente tem realmente aqui é de desmistificar algumas coisas que inicialmente podem parecerem impopulares, porque parece, às vezes, demônios mais poderosos do que de fato são. O Deputado César trouxe aqui uma memória até afetiva, porque a gente tende a se apegar com os projetos que faz a relatoria, do empréstimo do BNDES. O empréstimo do BNDES, inclusive, foi criticado de maneira equivocada naquela época. Eu concordo com isso porque hoje financia muita coisa boa, muitas ações de governo importantes aqui. Esclarecer aqui que a emenda que o deputado César falou é a Emenda nº 94, depois 99. A 96 que foi citada no discurso é sobre a vaquejada. O Deputado Vinícius Louro não está aqui, mas seria bom até para dar uma lembrada nisso. A questão de não ter crédito deve ser analisada não por culpa do Governo do Estado do Maranhão, o Congresso aprovou a Emenda Constitucional nº 99 que é clara aqui no artigo 101, Parágrafo 4º: *No prazo de até seis meses contados da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, esse regime aqui é o Regime Especial de Precatórios instituído em 23 de março de 2015, a União, diretamente ou por intermédio das instituições financeiras oficiais sob seu controle, disponibilizará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios bem como às respectivas autarquias, fundações, empresas estatais dependentes linha de crédito especial para pagamento de precatórios submetido ao Regime Especial de Pagamento de que trata este artigo, observadas as seguintes condições: 1 - No financiamento dos saldos remanescente de precatórios a pagar . 2 - O financiamento do saldo remanescente de precatórios a pagar a que se refere este parágrafo será feito em parcelas mensais suficientes à satisfação da dívida assim constituída.* Se não tem empréstimo até agora, é culpa do Governo do Estado do Maranhão? Não, é culpa do governo federal. O Governo do Estado do Maranhão, por sinal, entrou com um mandado de segurança, que é um remédio jurídico justamente para garantir e sanar uma omissão da autoridade coautora, que nesse caso aqui não é o Governo do Estado do Maranhão, é o governo federal. Voltando à situação, hoje foi falado em dívida com precatórios. A dificuldade de pagar hoje também é porque, entre 2012 e 2014, ficaram pendentes de pagamento R\$ 520,1 milhões, ou seja, praticamente metade da dívida originada a partir dali. É óbvio que tem a correção, isso aqui é corrigido, precatório é corrigido pelo IPCA mais TR, o que dá uma correção em torno de 6,5%, chegando a mais de R\$ 700 milhões de correção, então sessenta e pouco por cento da dívida é herança desse período, lembrando mais uma vez que a omissão é federal, pois regulamentar o 101 não é obrigação do Governo do Estado do Maranhão e a Emenda Constitucional 99 não regulamentou o 101 como o Deputado César falou. O mandado de segurança, uma peça muito bem construída pela PGE, documento de 30 páginas, é o mandado de segurança 36.375 e está disponível para qualquer pessoa consultar, mas, já que foi falado de moralidade, aqui dentro não tem nada mais moral do que um governo

que paga as suas contas e é esse o esforço que o Governo do Estado do Maranhão tem feito para pagar. Se é certo que nós temos hoje uma dívida que gira em torno de R\$ 1.241.592.783,95, é verdade que a situação financeira do Estado está muito longe do que o Deputado César subiu aqui na tribuna para falar. O Maranhão tem margem significativa para contrair endividamento para empréstimo, lembrando que empréstimo é instrumento que cada cidadão ou cidadã tem que recorrer muitas vezes para ter a sua casa, o seu carro e muitas situações da sua vida para serem resolvidas. Voltando aqui sobre o limite de endividamento para desfazer essa *fake news* aí de que o Estado está quebrado, sem limite de endividamento. A Resolução nº 40, do Senado, ela diz justamente que os Estados têm um limite de até 200% das suas receitas correntes líquidas para endividamento. O Estado do Maranhão, hoje, tem uma receita corrente líquida em torno de R\$ 13 bilhões. E a nossa dívida, não chega hoje a 55% dessa receita corrente líquida, ou seja, nós estamos muito longe de 200%, a não ser que a matemática que você aprendeu na escola, ela não seja a matemática que se usa aqui dentro da Assembleia Legislativa, mas eu penso que não é, eu penso que é a mesma matemática. Quanto à questão da contratação do empréstimo anual, a Resolução nº 43, do Senado, ela é muito clara ao dizer que todo o Estado ele pode contrair anualmente 16% da sua receita corrente líquida. Se a gente fosse colocar isso em termos do empréstimo que está sendo trabalhado aqui, daria menos de 6% da receita corrente líquida, ou seja, muito aquém do que poderia se pedir emprestado. A dívida do Estado do Maranhão, hoje, é completamente solvente, manejável, o Governo Federal ficou com um déficit primário do ano passado de R\$ 150 bilhões. Não tem um Estado da federação brasileira que não tenha dívida. Então, dívida, hoje, é natural, os Estados Unidos, que são o maior PIB do planeta, têm a maior dívida do mundo. Então, você se desenvolve nas suas dívidas quando solventes. Então, desfaço aqui essa informação, porque é *fake news* essa história. Há a necessidade de pagar realmente, o Estado tem um dever de pagar. 93% dos precatórios do Maranhão, desses um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, eles são de natureza alimentar. São servidores que têm diferenças salariais, indenizações, ações trabalhistas diversas que têm direito de receber, têm direito de quitarem suas dívidas. Têm pessoas aí com câncer, com HIV, na fila, que tem dificuldade e precisam no final das suas vidas resolver seus problemas. Nós estamos tratando aqui de coisa séria. Nós não estamos com bolsa empresário, nem o Governo do Maranhão está com qualquer ato de imoralidade. Então assim, *fake news*, não passará nesta Casa. A Assembleia Legislativa hoje vai votar esse projeto porque é um projeto bom para o Maranhão, a partir do momento que ele estabelece uma solvência, um plano continuado de pagamento. O Governo Federal tem que fazer sua parte e nós apoiarmos essa causa. São estas considerações. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Inscrito o Deputado Wellington do Curso, por dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente e demais Membros da Mesa. Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão e que possa abençoar e livrar o povo do Maranhão do governo caloteiro, do governo caloteiro chamado Flávio Dino, do governo caloteiro que não quer pagar os precatórios. E os dois oradores que me antecederam, os dois oradores falaram de indignação e de coragem. A indignação de um povo, a indignação de quem tem precatórios a receber e o Governador fica enrolando. E a coragem? A coragem que o Governador também tem para não pagar e a cara de pau, a cara de pau do Governador. Senhoras e Senhores, esse projeto só veio para a Assembleia Legislativa por um único motivo, ou melhor por dois motivos. Esse projeto só veio para a Assembleia Legislativa porque cento e vinte e quatro milhões estão sequestrados no Tribunal de Justiça; e dois: para o Governador Flávio



Dino não responder crime de improbidade. Ele idealiza, ele deseja ser Presidente da República e até lá terá muitos processos de improbidade, e esse é um deles. Somente isso, somente isso, nada mais. Esse projeto só veio para a Assembleia Legislativa para inglês ver. É uma lei morta. É um projeto de lei que será aprovado hoje pelos deputados. E aí que fica a pergunta: mas, Deputado Wellington, V. Ex.^a é contra ou é a favor? E aí estamos diante de um grande dilema, de um grande conflito. Eu sou a favor do pagamento dos precatórios. Estou na luta dos pagamentos dos precatórios. Defendo quarenta mil professores que estão na luta da descompressão. Já participei de várias audiências, várias reuniões, seminários em defesa do pagamento dos precatórios, e pagamento de precatório de professores, de servidores públicos, de Policiais Civis, pagamento de precatório de idosos, pagamento de precatório de atendimento à saúde. Eu não posso ser contra o pagamento de precatório, pelo contrário, não sou contra. E na manhã de hoje também eu vou votar a favor do empréstimo, mesmo acreditando que o Governador Flávio Dino esteja dando mais um calote, mais uma vez enrolando, mais uma vez enganando. Então, senhoras e senhores, eu votarei a favor do empréstimo, votarei SIM, ainda iludido que o Governador Flávio Dino vai utilizar esse dinheiro para pagar os precatórios, mas precisamos ter alguns elementos de informação. O primeiro deles: o orador que me antecedeu fez três confissões. A primeira confissão, Deputado César Pires, que o Governador Flávio Dino tem dado calote e não tem pago os precatórios. Desde de julho que não paga os precatórios, desde julho. Dois: 124 milhões sequestrados para que possa pagar os precatórios. Três: a ação de improbidade administrativa com o Governador Flávio Dino. Quatro: reconhecendo que não tem linha de crédito. Cinco: Colocando a culpa no Governo Federal. Os precatórios são de maranhenses. Os precatórios são nossos. A irresponsabilidade de um governador que tem quebrado o Estado, o governado da propaganda mentirosa e da propaganda enganosa. Hoje estão sendo julgadas no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão contas do Governador Flávio Dino de 2016. E olha aqui o relatório, já que tomamos conhecimento: Desempenho alcançado na educação. Não fui nem ler todos eles, me debrucei só sobre a educação. E sobre a educação, regime de colaboração com os municípios da educação infantil e suas modalidades. Municípios beneficiados: para o planejamento do Estado, seriam 73; só executou em 39. O apoio de desenvolvimento da gestão educacional escolas e beneficiados: de 1.790 planejados, só executou 1.327. Incentivo à ciência, pesquisa e aplicação da tecnologia: alunos atendidos seriam 100, executados foram zero. É o governo da propaganda mentirosa, da propaganda enganosa. E olha o que o relatório do Tribunal de Contas aponta: *Verificou-se que o relatório desempenho apresenta os dados sobre execução orçamentária das ações dos indicadores, entretanto, não apresenta análise ou justificativa para o desempenho abaixo do esperado.* O Governador Flávio Dino se resume a isso, o Governador Flávio Dino é abaixo do esperado. Oh, Flávio Dino, tu és abaixo do esperado, é só isso, está aqui no relatório do Tribunal de Contas do Estado. Por exemplo: a ação ciência, pesquisa e aplicação à tecnologia não foi executada, e o relatório não apresenta justificativa. As ações de formação continuada tiveram um baixo desempenho. Oh, Governador Flávio Dino, tu és o governador do baixo desempenho. Essa é tua menção, é essa tua denominação. Também não foram apresentadas justificativas, não tem justificativa. O governador, que não apresenta justificativa para a Assembleia diante de vários requerimentos, várias solicitações, e não estamos fazendo nada demais, as nossas atribuições, que é de legislar e de fiscalizar a aplicação do Executivo, a aplicação do recurso público, fiscalizar o Executivo, é só isso o que fazemos. Mas hoje serão julgadas no Tribunal de Contas as contas do Governador Flávio Dino de 2016 e é bem claro o desempenho abaixo do esperado, baixo desempenho e sem justificativa. É esse o resumo do Governador Flávio Dino. Vamos falar do empréstimo. Não bastasse, *verifica-se a partir da interpretação do artigo 4º, 101 da DCT, que eventuais empréstimos aos entes federados deverão ser a última fonte de recurso.* Dr. Yglésio, deverá ser a última fonte de recurso e não a tábua de salvação, e não a tudo que o

Governador Flávio Dino tem se apegado. Só se apegou a simplesmente o empréstimo de 623 milhões que esta Casa irá aprovar e aí contando com o governo federal. Neste contexto, a União apenas poderá conceder empréstimos como derradeira fonte de recursos, quando já esgotadas as fontes de recursos ordinárias e complementares, mencionadas nos parágrafos 1º a 3º do artigo 101 da DCT. Nós apresentamos três ementas. Por quê? Porque vamos votar a favor do empréstimo, mas precisamos dos freios, dos contrapesos, não simplesmente entregar um cheque em branco para o Governo do Estado, para ele fazer como quer. O Governador Flávio Dino torrou dois bilhões de empréstimo do BNDES, dois bilhões num asfalto imoral, num asfalto sorrisal, num asfalto vagabundo, num asfalto porco, e não sou eu que estou dizendo, é a sociedade que posta vídeos, que posta fotos e que mostra nas redes sociais a incompetência de um governador que utilizou o dinheiro público, utilizou empréstimo para enganar, para ludibriar. E quem vai pagar esse empréstimo não será o Governador Flávio Dino que só tem mais três anos e alguns meses e vai jogar para o próximo governador. Todo esse descaso, todo esse desgoverno irá, sim, recair nas costas de um próximo governador. Porque tudo que ele faz é só com um objetivo: é retardar, é protelar. Não pagou os precatórios, não pagou a descompressão dos professores, não pagou os 21,7% dos servidores públicos, não concedeu ajustes aos servidores. Só protelando, só empurrando com a barriga - só empurrando com a barriga. Aí fica a pergunta: quem vai pagar esse empréstimo e pagar os demais empréstimos? E quem vai pagar os empréstimos anteriores e os dois milhões que ele gastou com asfalto imoral, com asfalto imundo, porco, é o suor do trabalho dos maranhenses. É o maranhense que vai pagar com o suor do seu trabalho. O Governador Flávio Dino não tem dó e nem piedade. Ele apreendeu mais de 60.000 carros e motos, leiloou mais de 15.000 carros e motos. Tomou carro e moto do cidadão, colocou para leilão sem dó nem piedade e agora nós temos volumosos empréstimos para o povo maranhense pagar. E o povo maranhense que não tem salário, um povo maranhense que não tem emprego, que não foi gerado nenhum emprego, nos últimos 4 anos, no Governo Flávio Dino. Aumentou a miséria, aumentou a pobreza em nosso Estado. Só para concluir, Senhor Presidente. Nós apresentamos a primeira Emenda solicitando que fosse feito empréstimo, constituição financeira oficial federal, apresentamos uma segunda Emenda que os valores dos recursos financeiros recorrentes da operação de crédito a quem se refere nesta Lei compreendendo o principal e eventuais rendimentos serão disponibilizados para consulta no Portal da Transparência. Para que tivéssemos um controle e a transparência. E, por último, apresentemos uma Emenda, os recursos financeiros decorrentes da operação de crédito a que se refere esta lei, compreendendo o principal e eventuais rendimentos, serão depositados, Deputado Zé Inácio, Deputado Pará Figueiredo, Deputado Arnaldo Melo, nós apresentamos uma emenda para que os recursos financeiros decorrentes da operação de crédito, serão depositados diretamente numa conta específica de titularidade do Tribunal de Justiça do Maranhão e serão aplicadas exclusivamente para o pagamento de precatórios. Sabe o que aconteceu com as nossas três emendas? Nenhuma delas foi aprovada. Todas elas foram rejeitadas. Nós só queríamos transparência, só queríamos um contrapeso, só queríamos a garantia do Governo do Estado, que o dinheiro era realmente para pagar precatório. Que não é simplesmente para enganar, mais uma vez, os idosos do Estado do Maranhão. Enganar, mais uma vez, quem está precisando custear tratamento de saúde. Porque é isso que o governador faz, o governador tem exterminado, de forma silenciosa, a população do nosso Estado. E tem exterminado, de forma silenciosa, principalmente a população mais pobre do nosso Estado. Governador Flávio Dino, tenta dar um calote, está escamoteando, está embromando, está enrolando, porque primeiro não tem crédito, segundo que ele quer colocar a culpa no governo federal. Mas terceiro, as responsabilidades são do atual governador. Eu estou admirado que ele ainda não foi nas redes sociais colocar a culpa na oligarquia, nas redes sociais colocar a culpa no governo anterior. Sabe por que ele não coloca a culpa no



Governo anterior? Porque ele é o governo anterior, e o governo anterior é o governo do descaso, é o governo da mentira, é o governo da enganação, é o governo da propaganda enganosa e da propaganda mentirosa. Acorda, Maranhão, acorda, Maranhão! Porque tu tens um governo que tem baixo desempenho e as suas ações são abaixo do esperado e não têm justificativa. Esse é o Governo do Estado do Maranhão, esse é o governo que se apresentou como sendo a mudança, mas a mudança para pior. E, o pior de tudo, com mentiras. Lembremos, que o pai da mentira é o capeta.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em votação.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Adriano.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO - Encaminhar pelo partido da oposição.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - V. Exa. tem cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, galeria, telespectadores da TV Assembleia, funcionários desta Casa, caros advogados da Associação dos Credores, maranhenses. Senhor Presidente, eu subo a esta tribuna para discorrer aqui sobre a minha opção no que refere à votação desse projeto. Eu vou votar contra esse projeto. Por quê? Em primeiro lugar, eu tentei melhorar o projeto viabilizando a linha de crédito. Foi dito aqui mesmo pelo Deputado Dr. Yglésio, que é governista, que defende o projeto, que não existe linha de crédito. Eu entrei com uma emenda, emenda de número 1, ampliando as possibilidades desse projeto, dando a oportunidade de o Governo Estadual contratar esse empréstimo com instituições financeiras privadas, instituições financeiras federais, para viabilizar esse empréstimo. Minha emenda foi rejeitada, apesar de parecer técnico favorável pela Consultoria Jurídica daqui da Assembleia Legislativa do Maranhão. Tentei aprimorar e disse “vou votar a favor do projeto caso a minha emenda seja aprovada”, porque aí, sim, teríamos a possibilidade de conseguirmos realmente ter uma linha de empréstimo e resolver o problema dos precatórios. Mas não, o Governo não quer resolver. Quer que nós deputados aprovemos aqui nesta Casa um projeto de lei inócuo que não tem uma linha de financiamento e que não faz a mínima questão de buscar alternativas para esta linha de financiamento, conforme foi aqui a minha boa vontade e a minha emenda. Então é meu protesto, um dos protestos contra. E defendendo o meu voto contrário a este projeto. Segundo protesto: as mentiras que foram colocadas na mensagem governamental enviada a esta Casa, os *fake news* colocados aqui nesta Casa por governistas que defendem esse projeto, dizendo que a situação atual dos precatórios no estado do Maranhão é devido a governos retrasados, só que o governo passado foi o governo Flávio Dino, aliás, um péssimo governo, mas é uma mentira, uma *fake news*. Aqui eu trago dados não da cabeça do Deputado Adriano, não da cabeça de um advogado lá do meu gabinete ou de algum funcionário comissionado do Governo do Estado que está lá pensando no seu salário para não ser demitido, mas dados aqui que até me foram concedidos pelo Deputado César Pires, que fez um excelente trabalho aqui defendendo a não aprovação do projeto, dados do TCE, dados do Tesouro Nacional, dados da OAB, dados sérios, que não são *fake news*, são documentos que aqui eu postarei nas minhas mídias sociais, nas minhas redes sociais. Está aqui o documento do Tribunal de Contas dizendo que se nota que as importâncias citadas não sofreram correções de atualizações financeiras de juros. Aqui eu queria aprender, como economista, o cálculo do Deputado Dr. Yglésio que simplesmente, em

quatro anos, dobrou o valor dos precatórios, em quatro anos dobrou os valores. Eu quero saber se o Governo do Estado está pagando juros para agiota, Deputado Dr. Yglésio, porque só agiota cobra mais de 100% em quatro anos em precatórios, mas não vou aqui entrar nessa seara. Eu vou aqui ler o documento do TCE que diz o seguinte: 1º - O valor que o TCE apurou do total de precatórios é de 1,344 bilhão e o valor da Seplan é de 1,241 bilhão. Primeira divergência. Segunda divergência: até 2014, os precatórios pendentes de pagamentos eram de 533. Durante o governo Flávio Dino, o governo passado e o atual de Flávio Dino, esse valor de precatórios pendentes é de 811 milhões, muito maior do que no governo passado, totalizando 1,344 bilhão. Aqui está o parecer do Tribunal de Contas dizendo que não houve correções financeiras e me vem aqui, Deputado Dr. Yglésio, fazer uma conta mais louca, mais maluca possível, e dizer que de juros o Governo do Estado pagou, em quatro anos, 700 milhões, mais de 110% do valor do precatório. Isso é uma aberração, deputado. Isso é uma aberração e uma falta de respeito com o povo do Maranhão. Então, Senhor Presidente, vou votar contra esse projeto. Primeiro, por ter rejeitado uma emenda que aprimorava o projeto e ampliava. Segundo, por autorizar o governo a contratar um empréstimo cuja linha de crédito não existe. Terceiro, pelas mentiras colocadas aqui em mensagem governamental do Governador Flávio Dino, colocando a culpa no governo retrasado. Ele tem que começar a olhar para seu próprio umbigo, se conseguir, porque eu sei que está muito grande, mas tem que começar a olhar para seu próprio umbigo e começar a se olhar no espelho e ver que o governo passado foi o governo dele e que a responsabilidade atual é responsabilidade dele e que ele tem que voltar a pagar os precatórios por pena de ter bloqueio judicial, e aqui eu faço um apelo ao TJ, faço apelo aos Desembargadores e ao Presidente do TJ, aqui presente, o seu filho aqui presente, que faça o bloqueio do Governo do Estado para o pagamento dos precatórios, deputado, vamos pagar os precatórios e parar aqui nesta Casa de fazer projetos inócuos para iludir o povo e tirar carta de seguro. Estas são as minhas palavras, Senhor Presidente. A orientação para o Bloco de Oposição é que nós votemos com a nossa consciência, é que nós votemos com a nossa coragem e sobretudo pelo fato de nós termos aqui esse papel, que é o papel de fazer oposição, de fiscalizar o governo, e de falar a verdade aqui para todo o povo do Maranhão, para que nós votemos contra esse projeto inócuo. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, só encaminhar aqui, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Dr. Yglésio, V.Exa. está onde?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Aqui, na Mesa mesmo.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – V.Exa. tem cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Só para esclarecer algumas coisas, em nenhum momento, eu disse que dobrou aqui a dívida, foi atualização aqui nesses anos de quinhentos para setecentos, isso aqui até na minha matemática é 40% e não 100%. Então volto a questão do *fake news* levantado aí pelo deputado Adriano. O projeto é tão ruim que eu estou aqui com uma carta da OAB - Conselho Seccional do Maranhão - endereçado à Sua Excelência Deputado Othelino, nosso Presidente reeleito, *com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para requerer à V.Exa. imediata apreciação e aprovação do Projeto de Lei n.º 129/19*. OAB, a gente sabe do padrão institucional que tem, do compromisso dela com a sociedade. Então, creio que esse aqui é um pedido realmente que endossa a dimensão do projeto e a importância da aprovação do mesmo. Lembrando aqui ao Deputado Wellington, que houve uma perda nesse



período de transferência do Fundo de Participação dos Estados, principalmente, transferências obrigatórias no ano passado de R\$ 450 milhões. É claro que isso aí gera uma dificuldade financeira ao Estado. E qual o estado da federação brasileira que não tem problemas financeiros, hoje, não atravessa dificuldades. Eu nunca vi o Governador Flávio Dino ir para a frente da televisão dizer que o Maranhão está um primor no tocante à condição financeira. Até porque a gente está dentro de uma crise econômica que não cessa. Então tem que ter um entendimento muito responsável para subir à tribuna e não falar besteira. Quanto à questão aqui de Flávio Dino insuficiente, eu ouvi aqui levantado pelo Deputado Wellington, é engraçado, é um insuficiente que teve o voto de 60% do povo do Maranhão, na última eleição. Então, peço aqui realmente que pelo bloco, nós façamos a votação, e votemos pelo SIM pela aprovação do empréstimo. Era isto, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES – Senhor Presidente, V.Exa. me permite somente dois segundos?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Sim, Deputado César.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (Questão de Ordem) – Eu quero deixar claro em relação à OAB, que a OAB é diferente, ela teve reunião em relação a isso contrário a questão dos precatórios, só que a pressão por ter muitos advogados envolvidos na Justiça pagando de precatórios, é claro que a pressão acontece em relação a isso, não tenha dúvidas. Só que também em relação às questões de dizer que o Estado não se submeteu a dizer que não está carcomido, que não está destruído, não é bem verdade não, porque na própria, quando ele faz a petição, ele bota no status quo, diferente do que botou Minas Gerais, que assume a carapuça de que está quebrado. Diferente do Estado do Maranhão que ainda esperneia tentando vestir um invólucro de proteção sem existir. Então, a OAB, referência, lá na OAB, eu admiro, mas o respeito desta Casa são poderes totalmente diferentes, não tem OAB no mundo que mande dizer o que nós temos que fazer, que nós temos que obedecer. Ela faz o que ela quer porque tem interesses de alguns advogados que estão na Justiça por conta desses precatórios. É claro que querem receber. Nós, não. O interesse nosso do parlamentar é de defesa da cidadania e não ser enganado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, com os votos contrários dos Deputados César Pires e Adriano.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, Deputado Wellington do Curso, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – É só registrar como eu já havia falado o meu voto seria a favor do empréstimo para deixar bem claro. E a partir de agora nós vamos acampar, fazendo um acampamento e monitorar para que realmente o empréstimo seja realizado, seja feito e o pagamento dos precatórios. Então essa fiscalização será dobrada nesse sentido para que realmente os precatórios sejam pagos pelo Governo do Estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – O Projeto de Lei foi aprovado em primeiro turno. Irá a segundo turno. Requerimentos à deliberação do Plenário. Requerimento n.º 244/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como

estão. Aprovado. Requerimento n.º 246/2019, de autoria do Deputado Rildo Amaral. O Deputado está ausente. Como está subscrito pelo Deputado Marco Aurélio, nós vamos apreciar. (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 247/2019, de autoria do Deputado Rildo Amaral. Fica transferido para a próxima Sessão. Requerimento n.º 248/2019, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 249/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Deputado Fernando Pessoa.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA – Quereria subscrever o Requerimento do Deputado Wellington do Curso

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington, V. Ex.ª autoriza?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Presidente, não tenho objeção com relação ao requerimento, e aproveito para fazer o registro: o advogado Dr. Carlos Sérgio, amigo desta Casa, amigo da Assembleia e de muitos deputados desta casa. E muito antes de ser deputado, já tive esse convívio, contato com o Dr. Carlos Sérgio. E da mesma forma como eu fiz com o Comandante da Polícia Militar, Coronel Ismael, estou fazendo da mesma forma, o reconhecimento pelo técnico que o Governador Flávio Dino nomeia para o PROCON. Então eu desejo que o Dr. Carlos Sérgio faça uma grande administração à frente do PROCON, e ao nosso reconhecimento pelo trabalho do Dr. Carlos Sérgio. Então se quiserem subscrever, fiquem à vontade. Será uma honra, Deputado Fernando Pessoa.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que registrem. Deputado Carlinhos Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO – Gostaria de subscrever também o Requerimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Zé Inácio.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Com a permissão do Deputado Wellington, também gostaria de subscrever.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Othelino, gostaria de subscrever também o requerimento do Deputado Wellington, congratulando com o Doutor Carlos Sergio.

A SENHORA DEPUTADA DRA. THAIZA HORTEGAL - Também quero subscrever e parabenizar o governador pela seriedade e pelo compromisso por ter escolhido uma pessoa que é amiga de todos, como o Deputado Wellington colocou, e dizer que é uma pessoa parceira, não só como advogado, mas como amigo, uma pessoa de grande credibilidade e importância para nosso estado. Muito amigo aqui de vários deputados, de várias famílias. E parabenizar mais uma vez o governador por esta indicação de um nome tão importante e de grande seriedade. O governo tem muito a ganhar e o povo do Maranhão também.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que registrem, antes de nós apreciarmos o requerimento, as subscrições dos deputados...

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Também gostaria, Senhor Presidente, de subscrever e congratular o Doutor Carlos Sérgio que é um companheiro de longa data e um dos expoentes do Direito Eleitoral. Vai fazer falta ao Direito Eleitoral do Maranhão como ativista, mas também vai dar uma continuidade no bom trabalho que tem realizado no Procon. Então, desejo a ele uma exitosa gestão.



O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que se registrem, então, as subscrições ao Requerimento do Deputado Wellington do Curso: Deputado Fernando Pessoa, Deputado Dr. Yglésio, Deputado Neto Evangelista, Deputada Dr.^a Thaiza, Deputado Carlinhos Florêncio, Deputado Zé Inácio, Deputado Ricardo Rios. Com a permissão do autor, estão feitas as subscrições. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos à deliberação da Mesa: Requerimento n.º 250/19, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Como vota a Deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Indeferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Como vota o Deputado Pará Figueiredo?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO - Pelo indeferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Indeferido o requerimento, Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Questão de Ordem. Presidente, quero solicitar a votação do Plenário por gentileza, a apreciação do Plenário.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Vai estar na Ordem do Dia de amanhã, Deputado Wellington, juntamente com esses projetos que listarei agora: Inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de amanhã: Projeto de Lei Complementar n.º 003/19, de autoria do Poder Judiciário, Primeiro Turno; Projeto de Lei n.º 019, de autoria do Poder Judiciário, Primeiro Turno; Projeto de Lei n.º 168, de autoria da Deputada Andreia Rezende, Primeiro Turno; Projeto de Resolução Legislativa n.º 015/2019, de autoria do Deputado Dr. Yglésio, Primeiro Turno; Requerimento n.º 251/19, de autoria do Deputado Adriano. Requerimento n.º 252/2019, de autoria do Deputado Wendell Lages. Requerimento n.º 253/2019, de autoria do Deputado Antônio Pereira. Requerimento n.º 254/2019, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Não há oradores inscritos. Tempo dos Partidos ou Blocos, Bloco Parlamentar Solidariedade/PP.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Arnaldo Melo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (Questão de Ordem) - Para um registro, eu gostaria que V. Exa. autorizasse o registro da passagem da emancipação política do município de Passagem Franca, no sertão do Maranhão, nessa data em que completa 184 anos de emancipação política. Eu fiz o devido requerimento, mas gostaria que ficasse consignada aí também a minha solicitação.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que fique consignado em Ata o registro feito pelo Deputado Arnaldo Melo, pelo aniversário da cidade de Passagem Franca. Bloco Parlamentar Solidariedade/PP.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA - Senhor Presidente, dois minutos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - V. Exa. tem dois minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, queria apenas registrar que hoje tivemos conhecimento pela manhã sobre a falta de água que vem tendo no município de Tuntum. Lá, principalmente nos bairros Piçarra e no bairro Vila Luizão. E aí estivemos em contato com o Secretário, Presidente da CAEMA, Dr. Carlos Rogério, no qual informamos a dificuldade que nossos amigos tuntuenses estão passando com essa falta de água no município. E aí ele disse que, na maior brevidade possível, estará resolvendo esse problema, tendo em vista que ele já tinha autorizado o conserto dessa bomba, mas, por um problema técnico, a bomba voltou com o mesmo problema. E aí ele disse que irá agora, na maior brevidade possível, adquirir novas bombas, estará resolvendo ainda nessa semana o problema da falta de água no nosso município de Tuntum. E aqui o nosso agradecimento ao Presidente da CAEMA, doutor Carlos Rogerio. Satisfeito, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Marco Aurélio. Deputado Zé Inácio Lula, por 10 minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) – Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Senhor Presidente, o que me traz mais uma vez a esta tribuna é para tratar de um tema que está sendo discutido em nível nacional. Eu poderia inclusive aproveitar também este tempo para falar do decreto de ontem do presidente que amplia o acesso do uso de arma no país como se isso fosse uma política de segurança. Na verdade, o governo, como não tem nenhuma política de segurança, busca armar a população, mas todos nós sabemos que o objetivo de ampliar o acesso de armas no Brasil nada mais é do que dar retorno ao apoio que teve da indústria de armas americanas. O “caixa dois” do Bolsonaro veio, em grande parte, da indústria de armas norte-americana, por isso tem que dar uma resposta, tem que dar um retorno ao apoio dos americanos e ampliar o acesso de arma no país. Mas, Senhor Presidente, eu vim aqui para tratar de outro tema. O tema que vou tratar neste momento, inclusive já foi abordado aqui pelo Deputado Marco Aurélio, quando subiu à tribuna mais cedo, é para tratar dos cortes na educação brasileira, o cortes no orçamento das universidades brasileiras e nos institutos federais de todo o Brasil. Corte estes que, na média, chegaram a 30% do orçamento anual das universidades, um corte que representa 5,8 bilhões de reais. É uma negação às universidades, uma negação ao funcionamento dos institutos Federais, de todas as universidades do Brasil. As 65 universidades sofreram cortes. Além disso, todos os institutos federais sofreram cortes. E já tem tanto universidades como institutos já anunciando a partir do segundo semestre paralisação das suas atividades. Tanto a Universidade Federal da Bahia, a Universidade Federal de Pernambuco, do Paraná e várias outras que tiveram corte na ordem de 40% já estão anunciando paralisação no segundo semestre, porque com esses cortes se torna inviável estabelecer o ensino de qualidade como vinha sendo feito nas universidades Brasil afora. O Ifma, por exemplo, trazendo aqui para nossa realidade, Deputado Edivaldo Holanda, o Ifma no Maranhão já soltou, inclusive, uma nota, porque o Ifma do nosso Estado, o principal Ifma, do Monte Castelo, teve corte de 38%. E a Reitoria já anunciou as dificuldades de funcionamento daquele tão importante instituto, que é o Ifma do Monte Castelo. A Ufma também fez a mesma coisa. É importante destacar que aqui tem vários profissionais que tiveram origem, se formaram na Universidade Federal do Maranhão, uma universidade que cresceu não só do ponto de vista estrutural. Hoje se formos ao campus da Ufma, é uma cidade, uma outra universidade. Hoje está com dificuldade, na verdade, de garantir



o ensino público gratuito de qualidade. Então, essa é uma questão que nós precisamos destacar aqui e discutir, porque o Presidente da República disse que cortou o investimento nas universidades para investir na educação básica e, mais uma vez, ele mente. Ele que é o craque do *fake news*. Mente, porque ele não tirou os recursos das universidades para investir na educação básica, porque também na educação básica ele cortou R\$ 2,2 bilhões. Ou seja, educação não é prioridade para este Governo. Ou seja, o Governo não está preocupado com o ensino, com a pesquisa e extensão, pois pesquisa também significa soberania, educação significa lutar por um ensino melhor, e este governo que está aí, o governo Bolsonaro, não se preocupa em investir na educação ou em livros, Deputado Arnaldo Melo. O governo quer investir em armas, em vez de em carteiras de trabalho assinadas. O governo quer investir em armas! Então, esse é o governo que está aí, o governo que tem como meta destruir o legado do PT. Só que, quando ele visa destruir o legado do PT, ele atinge a população brasileira. Quando ele diz que quer acabar com os vermelhos, com os comunistas se referindo ao legado do Partido dos Trabalhadores, ele está acabando com o nosso país. E aí eu destaco porque o não investimento nas universidades, porque tem um grande legado dos governos do PT nas universidades de 2002 a 2014, mais de 18 universidades foram construídas no Brasil, mais de 173 Campus Universitários foram construídos, foram ampliados no Brasil diante de tudo isso. Os IFMAs também são uma grande realidade. Vejamos aqui o Maranhão onde o IFMA, antes de 2003, só tinha no Monte Castelo, agora tem IFMA em Imperatriz e hoje temos 28 IFMAs funcionando no estado do Maranhão, o que atinge diretamente o Brasil e atinge o Maranhão. Diante da indignação de estudantes e de professores, vários saíram às ruas em protestos contra os cortes na educação brasileira. O grande protesto aconteceu anteontem, no Rio de Janeiro, em frente à escola Dom Pedro II, a escola militar em que os estudantes foram protestar nas ruas porque a escola está totalmente inviabilizada. Então, no Brasil afora, ocorreram protestos em universidades da Bahia, do Paraná, do Rio de Janeiro, em vários estados aconteceram protestos. E eu quero chamar a atenção para nós, maranhenses, para os protestos que aconteceram também aqui e que talvez não tenham tido tanta repercussão na mídia local, mas nos campi tanto de São Luís, do Monte Castelo, do Maracanã, do Centro Histórico, do município de Rosário, em São José de Ribamar, em Bacabal, em Itapecuru, em São João dos Patos, em Imperatriz, Deputado Marco Aurélio, em Zé Doca, em Barreirinhas, em Codó, Deputado Zito, em Timon, Deputado Rafael, que também se faz presente aqui, em Santa Inês, em Buriticupu, em todos esses institutos federais houve mobilização de estudantes e de professores protestando contra os cortes na educação brasileira tanto nas universidades como nos institutos federais. Os estudantes estão indo *pra* rua para dizer, para lutar por uma educação mais justa e de qualidade e dizer que o Bolsonaro é inimigo da educação e mobilizar na luta em favor de uma educação de qualidade, um ensino público de qualidade e gratuito. Este é o meu pronunciamento, agradeço a compreensão e atenção daqueles que veem na educação como instrumento não só de liberdade, um instrumento de transformação social do nosso país para que os nossos jovens possam ter futuro melhor é preciso investir ainda mais em educação, em pesquisa e extensão, muito obrigado, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Doutor Yglésio, 10 minutos.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Reforçar essa reflexão que foi feita inicialmente pelo deputado Marco Aurélio, agora pelo deputado Zé Inácio, a grande verdade é que parece que nós vivemos hoje sob o domínio de uma república de valentões. Isso me motivou a fazer um pequeno levantamento, inclusive nós vamos publicar amanhã no jornal O Imparcial. Dois pesquisadores, um chamado *Justin Kruger* e o outro chamado *David Dunning*, eles

publicaram em 99 no *Journal of Personality and Social Psychology*, um artigo intitulado “Unskilled and Unaware of It: How Difficulties in Recognizing One’s Own Incompetence Lead to Inflated Self-Assessments”, isso traduzido é; “Incompetente e desavisado da própria limitação”. Ou seja, imperito. Como as dificuldades de alguém reconhecer a própria incompetência conduzem-no a um julgamento exagerado das próprias capacidades. Essa pesquisa me veio à memória, pelo desenrolar desses cortes da educação, que são da ordem de R\$ 7,4 bilhões, só fazendo uma correção à informação do Deputado Zé Inácio, mas isso aí é uma coisa que a gente deveria esperar, porque foi aprovado Emenda Constitucional em 2016, Emenda Constitucional 95, que congelou o teto de gastos. O que que essa emenda dizia? Em 2017, as despesas primárias têm como limite, a despesa executada em 2016, corrigida em 7,2%. A partir de 2018, vigora o limite do exercício anterior, atualizado pela a inflação de doze meses. Na prática, a Emenda Constitucional 95 congelou as despesas primárias, reduzindo-as em relação ao PIB. Nós já chegamos a ter 6% de PIB para a educação neste país, no período em que o Lula foi presidente. E agora nós estamos ladeira a baixo nos investimentos de educação pelo governo federal. Com a posse que o Bolsonaro teve em Brasília, 1º de janeiro, uma maldição para a educação, diga-se de passagem, o Ministério da Educação deixou de fazer política de educação e começou a se instrumentalizado para guerra ideológica como nunca se viu nesse país. Primeiro se nomeou um ministro colombiano, que nunca teve uma experiência exitosa em gestão pública. Ele buscou formar a sua equipe em dois grupos: primeiro, militares com viés extremamente conservador, porque nem todo militar é conservador, apesar desse termo fundir-se em algumas ocasiões, mas nem sempre é verdade isso. Segundo, buscou inspiração no que a gente tem de pior dentro de discussão política nacional que hoje esse movimento capitaneado por Olavo de Carvalho. Vélez Rodriguez, na sua curta passagem pelo Ministério da Educação, demonstrando a inabilidade desse Governo Federal de irresponsáveis, afirmou que a ideia de universidade para todos não existe. Para eles, universidade é para o que eles chamam de elite intelectual. Foi feita uma correção dessa fala. Como sempre, quem dá declarações descabidas, atrapalhadas, sempre eufemisa logo em seguida. Então elite intelectual não obrigatoriamente é elite econômica. Mas vejamos, no que a gente tem hoje no país, esse modelo concentrador de renda, de desigualdade que nós temos, só sob a visão desse bolsonarismo, que criou esse instrumento da meritocracia que não existe no país. Por que como é que você vai falar em meritocracia quando pessoas tem diferentes oportunidades no início de suas vidas? Então falou e fez um monte de besteiras. Foi desmoralizado nos debates, nas Comissões Parlamentares na Câmara Federal. Todo mundo já sabe o desfecho, ele caiu. Um fio de esperança surgiu a partir daí, mas para o Governo Bolsonaro isso é demais. Assumi o Abraham Weintraub, nome alemão. Ele, já no primeiro pronunciamento, já afirmou que as universidades brasileiras, que levaram o Brasil das últimas posições no mundo em pesquisa e chegamos a ocupar a 25º, já caímos, nos últimos 2, 3 anos, para a 32º, são antros de balbúrdias. Logo a universidade! Ele elegeu três inimigas: a primeira a UNB, a segunda a Universidade Federal Fluminense; e a terceira a Universidade Federal da Bahia. Dizendo que era um antro de balbúrdia, quase prostíbulo, dentro da universidade. Obviamente, houve reação da comunidade acadêmica e o costume do governo Bolsonaro voltou. O que é? Se retratar, voltar para trás. Só se volta para trás, porque eles não cansam mesmo. Os reitores reagiram, a comunidade acadêmica reagiu. E essa tesourada de 30% que ia ser só nessas três universidades, se estendeu para todas as universidades do país. Em seguida, o Ministro fez uma profecia apocalíptica de esvaziar os cursos de Filosofia e Sociologia, porque, para eles, só existe curso ou formação superior se te transformar em um engenheiro, um médico e em qualquer dessas profissões que funcionam como linha de produção. Ou seja, valorizar o intelecto, a discussão e a construção de uma sociedade, criar teorias, desenvolver pesquisas, isso não gera retorno financeiro, portanto, não é importante. Mas a gente vê aqui mais mentira, porque é mentira atrás de mentira. Eles disseram que se gastava muito com



esses cursos, gastava-se muito. Uma pesquisa rápida no orçamento mostrou só 2% do gasto total com ensino superior é nos cursos de Sociologia e Filosofia. Então eles repetem sempre Goebbels, ministro da propaganda de Hitler. Mentira, mentira, mentira, mentira! Até que para o cidadão comum isso se torne uma verdade. Mas há de se entender, foi assim que eles ganharam a Presidência da República, com *fake news*. O IFMA, o Deputado Zé Inácio já falou, levou um prêmio, uma redução de 38% no orçamento para o segundo semestre, equivalendo a 28 milhões de reais, assim, 31 unidades dentro do Maranhão, entre campi e unidades avançadas, com ameaça de fechamento das atividades no segundo semestre. Aí o ministro pega e diz que o estudante universitário custa três vezes o estudante do ensino fundamental. Falou na entrevista. Ainda insatisfeito com essa repercussão desastrosa das declarações, ele diz que o Fies foi uma tragédia. Eu fui professor da Universidade Ceuma por 10 anos. Se você pegar a quantidade de alunos de classe média, pessoas de classe C e D que hoje estão se formando, que passaram por mim, e eu tive a oportunidade de estar na formatura e apertar a mão desses estudantes, você falar que o Fies foi uma tragédia no país, para mim é uma desumanidade, uma imoralidade e uma excrescência. Nesse movimento, a comunidade internacional, que felizmente tem acesso, começou a se mobilizar, 800 instituições universitárias pelo mundo afora publicaram um manifesto com mais de 12 mil assinaturas, passou no jornal francês Le Monde, disponível no site para quem quiser acompanhar. Então, essas pessoas, o documento reforça que as Ciências Sociais e as humanidades não são luxo, as nossas sociedades democráticas, os políticos não podem decidir e nem devem o que é boa e má ciência, até porque eu tenho certeza de que esse ministro do Bolsonaro, que acumulou nota baixa na vida universitária dele toda, que não sabe por quais motivos chegou a um posto desses, sabe definir o que é ciência e o que não é ciência. Eu não consegui encontrar artigos científicos do ministro para dizer o que é ciência e o que não é. Pois bem, a Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições do Ensino Superior, Andifes, mostrou que o discurso é mentiroso. Além do que foi contingenciado para a universidade, só da educação infantil foram bloqueados 146 milhões dos 265 previstos para construção e obras. Disseram que iam tirar os recursos do ensino superior para construir creches, mas o recurso das obras das creches eles também bloquearam. Ele já disse ontem na entrevista que não é contingenciamento e não é nem bloqueio, vai esperar a reforma da Previdência ser ou não aprovada. Não é com contingenciamento, nem bloqueio, é chantagem. Há um perigoso entendimento por parte do governo federal de que ensino fundamental e superior são antagônicos, mas isso aí é uma coisa que, quando você tem dois problemas antagônicos, a solução não é fazer um ou outro, a solução é você buscar o ajustamento de ambos para realizar a solução. Só vai ter ensino fundamental de qualidade quando a gente tiver professor universitário formado com qualidade e, para isso, o berço dessa formação é a universidade. Então é um ataque imoral à sociedade brasileira reduzir os investimentos em educação superior. O Plano Nacional de Educação diz que até 2021, nós precisamos de 4 milhões de estudantes nas universidades públicas. Nós chegamos, hoje, em 1,3 milhão. Eu pergunto: desmontando o FIES, desestruturando universidade pública, como é que nós vamos atingir essa meta de um país de 208 milhões de habitantes com tão poucas pessoas ainda na universidade? Então é indispensável garantir aos professores do fundamental, acesso pleno à universidade de qualidade. É fundamental garantir a retomada dos investimentos em educação pública. Porque, hoje, nós vivemos o topo do boom demográfico brasileiro. A nossa pirâmide, a base dela, da pirâmide demográfica, ainda é maior de jovens, mas, em 2050, isso vai mudar. Nós vamos ter menos jovens, sustentando um país de idosos. E você não formar hoje essas pessoas, essas omissões de hoje, lá na frente vão repercutir. Repercutirão para os nossos filhos, repercutirão para nossos netos. A continuar como estamos seguindo a correnteza desse rio de ideologias políticas radicais, nesse barco guiado por valentões arrogantes, que acreditam que muito sabem, porém nada sabem, que é o que eu falei do efeito Dunning-Kruger, no começo da

fala, nós caminharemos para um desmanche completo das conquistas históricas, dos marcos nacionais, dar chance para um futuro para este país, cada vez mais apequenado por seus líderes, cada vez mais distante dos ideais democráticos. Esse é um naufrágio que nenhum de nós vai aceitar calado. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Bloco Parlamentar Democrático. Deputado Vinícius Louro. Não está. Bloco Parlamentar de Oposição. Deputado Adriano. Queria aqui anunciar a presença do Marquinhos de Icatu, a pedido do Deputado Dr. Yglésio. Comunicação de Lideranças, PSDB.

VI - EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Deputado Wellington do Curso, por dez minutos, com direito a apertes.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DR.^a DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia sete de maio de dois mil e dezenove.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.
Segunda Secretária, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os Senhores Deputados Doutor Leonardo Sá, Edson Araújo, Galbert Cutrim, Hélio Soares, Pastor Cavalcante, Ricardo Rios e Rildo Amaral. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Fernando Pessoa e a Deputada Doutora Helena Duailibe. Não havendo mas oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei nº 154/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que dispõe sobre orientações de memória histórica e proíbe a administração pública de homenagear a ditadura. Na sequência, suspendeu os trabalhos para que as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC); e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho se manifestassem sobre o mesmo. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CCJC informou que o Projeto foi aprovado com Emenda. Em ato contínuo, o Presidente submeteu o projeto ao Plenário, que o aprovou em seus turnos regimentais, encaminhando-o à redação final. Em segundo turno, regime de prioridade foi aprovado e também encaminhado à Redação Final, devido ao acolhimento de Emenda, o Projeto de Lei nº 098/2019, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 009/2019), que institui o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos e Defesa da Ordem Tributária do Estado do Maranhão. Com parecer favorável da CCJC e



da Comissão de Saúde, em primeiro turno, regime de prioridade, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 049/2018, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 019/2018), que dispõe sobre a composição, a organização, as atribuições e o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde, registrando-se as abstenções dos Deputados Adriano e César Pires. Com parecer favorável da CCJC, em primeiro turno, regime de prioridade, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 187/2019, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 019/2019), que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste). Em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado e encaminhado à sanção governamental o Projeto de Lei nº 117/19, de autoria do Deputado Adelmo Soares, que dispõe sobre tornar Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Maranhão a festa de Procissão do Fogaréu realizada no Município de Caxias. Em primeiro turno tramitação ordinária, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 178/2017, de autoria do Deputado Adriano, que institui a política estadual de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar no âmbito do Estado do Maranhão. Com pareceres favoráveis da CCJC e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e acolhimento de Emenda, este Projeto de Lei foi encaminhado à redação final. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 013/2019, de autoria dos Deputados Edivaldo Holanda e Othelino Neto, que concede Medalha “Manuel Beckman” ao Senhor Celso da Conceição Coutinho, com parecer favorável da CCJC. Sujeito à deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 242/2019, de autoria do Deputado Rafael Leitão, solicitando que seja criada uma Comissão Especial com a finalidade de promover o estudo sobre um novo modelo de governança de recursos hídricos e Saneamento Básico no Estado do Maranhão. Na forma regimental, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do Poder Executivo; Requerimentos nºs 246 e 247/2019, de autoria do Deputado Rildo Amaral; 248/2019, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe e 249 e 250/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos ouviram-se os Deputados Doutor Yglésio, Duarte Júnior e Antônio Pereira, falando pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. O Deputado Vinícius Louro falou pelo Bloco Parlamentar Democrático e pela Liderança deste Bloco e o Deputado Wellington do Curso falando pelo PMDB. Não houve oradores inscritos no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 08 de abril de 2019.

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitão, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): César Pires, Detinha, Doutora

Thaiza Hortegal, Fernando Pessoa, Othelino Neto, Paulo Neto, Ricardo Rios e Rigo Teles. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, determinou a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Projeto de Lei nº 206/19, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a concessão de “passe livre” para a pessoa que esteja em tratamento de hemodiálise no âmbito do Estado do Maranhão; 207/19, do referido Deputado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reciclagem de resíduos sólidos orgânicos no Estado do Maranhão; 208/19, que institui a inclusão do símbolo mundial de autismo nas placas de atendimento preferencial dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado do Maranhão; 209/19, ainda de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre fixação de cartaz, ou placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando isenções concedidas às pessoas com deficiência e moléstias graves; 210/19, que dispõe sobre o atendimento por policiais do sexo feminino nas Delegacias do Estado do Maranhão às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica; 211/19, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que dispõe sobre as diretrizes para o incentivo ao desenvolvimento de startups no Estado do Maranhão; 212/19, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que classifica Tutoia, como Município de interesse Turístico; 213/19, de mesma autoria, que classifica Cururupu, como Município de interesse Turístico; 214/19, que considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores, Pescadores e Marisqueiros do Município de Presidente Vargas no Estado do Maranhão e 215/19, de autoria do Deputado Rafael Leitão, que considera de Utilidade Pública o Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas – IESTI, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão; Requerimentos nº 224/19, da Deputada Detinha, para que determine a retirada de tramitação o Projeto de Lei nº 126/2019, de sua autoria; 225/19, da Deputada Doutora Cleide Coutinho, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 17 e 18 de abril, conforme atestado médico e 226/19, do Deputado Professor Marco Aurélio, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência a Moção de Aplausos ao time de Imperatriz (Cavalo de Aço) pela conquista do Campeonato Maranhense de 2019. Indicações nºs: 627/19, do Deputado Wellington do Curso, ao Prefeito de São José de Ribamar, Senhor José Eudes, ao Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Senhor Hilário Ferreira Filho e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, Senhor Antônio José Garrido Costa, solicitando-lhes que adotem providências, no sentido de viabilizar a implantação de rede de esgoto, pavimentação, recuperação asfáltica e drenagem na avenida um, Rua da Mangueira, Rua Cinco e trechos transversais, do Bairro Alto do Turu e adjacências em São José de Ribamar; 628/19, do referido Deputado ao Prefeito de São José de Ribamar e ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Tiago José Mendes Fernandes, solicitando a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Alto do Turu, naquele Município; 629/19, ainda do Deputado Wellington do Curso, ao Prefeito de São José de Ribamar, Senhor José Eudes Sampaio Nunes e ao Secretário Municipal de Educação, Senhora Joana Marques, solicitando a implantação de uma Creche no referido bairro de São José de Ribamar; 630/19, também do Deputado Wellington do Curso, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado de Segurança, Senhor Jefferson Portela, solicitando implantação de uma Unidade de Segurança Comunitária no Bairro Alto do Turu em São José de Ribamar. Não havendo mais matéria para leitura, o Presidente encaminhou à publicação, o Expediente lido pelo Primeiro Secretário, após deferir as Indicações acima mencionadas e concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Felipe dos Pneus, Daniella Tema, Rildo Amaral, Zé Gentil, Fábio Macêdo, Wellington do Curso, Duarte Júnior e Neto Evangelista. O Deputado Felipe dos Pneus informou que esteve com a comitiva de vereadores de Buriti, liderada pelo vereador Ely, em visita a Secretaria de Estado de Segurança, para discutir medidas de combate ao crescimento da taxa de homicídios no município. A Deputada Daniella Tema propôs um Projeto de Lei que assegure às mulheres o percentual mínimo de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos para a



área da segurança pública no Maranhão. Na sequência, o Deputado Rildo Amaral discorreu sobre a troca de comando da Polícia Militar do Estado do Maranhão, afirmando que o Coronel Ismael é um homem competente, sério que dará novo vigor a Polícia Militar do Estado do Maranhão. No seu turno, o Deputado Zé Gentil teceu alguns esclarecimentos sobre o Projeto de Lei que inclui tipo sanguíneo em carteiras de identidade direcionando-os ao Deputado Duarte Júnior. Com a palavra o Deputado Fábio Macêdo relatou sua participação na reunião na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, para discutir a extração do gás natural no Estado do Maranhão. Em seguida, ouviu-se o Deputado Wellington do Curso que pediu explicações ao Governo do Estado sobre o montante de recursos retirados do Porto do Itaqui, por meio da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. O Deputado Duarte Júnior refutou o pronunciamento do Deputado Zé Gentil, defendendo a união dos parlamentares que estão se digladiando por questões pequenas. Por fim, o Deputado Neto Evangelista convidou todos os presentes a participarem da Convenção Estadual dos Democratas, que acontecerá sexta-feira, às 9h da manhã, no Centro de Convenções, no Auditório Terezinha Jansen. Esgotado o tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a votação, em bloco, dos Vetos Parciais aos Projetos de Lei n°s: 073/2012, da Deputada Vianey Bringel; 172/2012, do Deputado Carlos Amorim; 207/13, do Poder Executivo; 140/2014, do Deputado Bira do Pindaré, 233/2014, dos Deputados César Pires e Carlinhos Florêncio; 030/2015, da Deputada Nina Melo; 008/2015, do Tribunal de Contas do Estado; 124/2015, do Deputado Fábio Braga; 033/2015, do Deputado Eduardo Braide; 071/2015, do Poder Executivo; 253/2015, do Deputado Roberto Costa; 318/2015, do Deputado Júnior Verde; 118/2015, do Deputado Josimar de Maranhãozinho; 104/2016, do Poder Executivo; 22/2016, do Deputado Josimar de Maranhãozinho; 137/2016, da Deputada Valéria Macedo; 049 e 174/2016, ambos do Deputado Adriano Sarney; 210/2016, do Deputado Edson Araújo; 182/2016, do Deputado Adriano Sarney; 175/2016, da Deputada Valéria Macedo; 194/2016, do Deputado César Pires; 228/16, do Deputado Othelino Neto; 188/2016, do Deputado Josimar de Maranhãozinho; 327/2017, do Poder Executivo; 332/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; 142 e 219/2017, ambos da Deputada Ana do Gás; 037/2018, do Deputado Eduardo Braide; 112/2017 e 009/2016, ambos da Deputada Nina Melo; 185/2017, do Deputado Wellington do Curso; 178/2018, do Deputado Roberto Costa; 123/2018, do Deputado Adriano Sarney; 015/2018, da Deputada Francisca Primo; 193 e 185/2018, ambos do Deputado Bira do Pindaré; 207/2015, do Poder Executivo; 066/2016, do Deputado Sérgio Frota e do Projeto de Lei de Conversão n° 002/14. Os vetos parciais aos Projetos elencados acima foram mantidos por 24 votos “não” e três “sim”, conforme chamada nominal. Em seguida, o Presidente anunciou os Projetos de Lei n°s: 198 e 153/2019, ambos de autoria do Poder Executivo e 154/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior. Na sequência, suspendeu os trabalhos para que as competentes comissões técnicas se manifestassem sobre os mesmos. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CCJC informou que os Projetos de Lei n°s: 198 e 153/19, de autoria do Poder Executivo foram aprovados nas Comissões e que o Projeto de Lei n° 154/19, de autoria do Deputado Duarte Júnior, foi transferido em virtude da ausência do relator. Em seguida, o Presidente anunciou em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei n° 153/19, capeado pela Mensagem Governamental 017/19, de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a abrir crédito especial ao Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense. Na sequência, submeteu a apreciação do Plenário, em destaque, a Emenda n° 001/19, do Deputado Adriano, que havia sido rejeitada pela Comissão e concedeu a palavra ao autor da Emenda para discuti-la, que o fez no sentido da sua aprovação. Em ato contínuo, foi rejeitado o pedido de votação nominal feito pelo autor, assim como foi rejeitada a Emenda, contra os votos dos Deputados Adriano, Arnaldo Melo e Wellington do Curso. Em seguida, para discutir o Projeto de Lei em votação, o Deputado Wellington do Curso, se manifestou contrariamente a sua aprovação. Contudo, o referido Projeto de Lei foi aprovado, registrando-se os votos contrários dos Deputados Adriano e Wellington do Curso. Ainda em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, com pareceres

favoráveis da CCJC e da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, foi aprovado e encaminhado à sanção Governamental, o Projeto de Lei n° 198/2019, capeado pela Mensagem Governamental n° 021/2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN, crédito especial no valor de R\$ 50.694.843,45 (cinquenta milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), para o fim que especifica. O Parecer n° 124/2019, CCJC, contrário ao Projeto de Lei n° 076/2019, do Deputado Duarte Júnior, foi transferido a pedido do autor. Com pareceres favoráveis da CCJC e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, em primeiro turno, tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Lei n° 036/2017, do Deputado Adriano, que dispõe sobre a obrigação das agências bancárias em receber contas de outras instituições financeiras. Em seguida, foram aprovados os Requerimentos n°s: 216/2019, do Deputado Vinícius Louro, solicitando que seja desarquivado o Projeto de Lei n° 251/2018, de sua autoria; 218 e 222/2019, dos Deputados Wellington do Curso e Rildo Amaral, enviando mensagem de congratulações ao Coronel Ismael Fonseca, parabenizando-o por assumir o Comando da Polícia Militar no Estado do Maranhão e 223/2019, dos Deputados Othelino Neto e Neto Evangelista, solicitando regime de urgência para o Projeto de Resolução Legislativa n° 031/2019. Os Requerimentos n°s: 200 e 201/19, do Deputado Ricardo Rios; 210 e 217/19, da Deputada Doutora Helena Duailibe, foram transferidos devido à ausência dos autores. Sujeitos a deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos n°s: 219/2019, do Deputado Edson Araújo, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias, realizadas nos dias 15 e 18 de abril; 220/2019, do Deputado Wellington do Curso, justificando a sua ausência das Sessões Plenárias, realizadas nos dias 15, 16 e 17 de abril e 221/2019, do Deputado Zito Rolim, solicitando que seja encaminhada mensagem de pesar a família do Senhor Wilson Nonato de Sousa, conhecido como Bitá do Barão, pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 de abril do ano em curso. Na forma regimental, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária: o Projeto de Resolução Legislativa n° 070/2018, do Deputado Júnior Verde; e os Requerimentos n°s: 224/2019, da Deputada Detinha; 225/2019, da Deputada Doutora Cleide Coutinho e 226/2019, do Deputado Professor Marco Aurélio. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos fizeram-se ouvir o Deputado Zé Inácio Lula, que no tempo do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão destacou julgamento do Superior Tribunal de Justiça que resultou na diminuição da pena do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva e o Deputado Vinícius Louro, pelo Bloco Parlamentar Democrático, que fez novas reivindicações ao Departamento Nacional de Infraestrutura (DNIT) sobre a recuperação das estradas maranhenses. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 24 de abril de 2019. Deputado Glalbert Cutrim - Presidente, em exercício. Deputada Andreia Martins Rezende - Primeira Secretária. Deputado Rildo Amaral - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.
Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto



Evangelista, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Carlinhos Florêncio, César Pires, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaiza Hortegal, Fernando Pessoa, Mical Damasceno, Othelino Neto, Pastor Cavalcante, Paulo Neto e Ricardo Rios. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 045/2019, que dispõe sobre a proibição de utilização de canudos produzidos em material plástico, nos estabelecimentos comerciais e afins; Projetos de Lei nºs: 219/19, do Poder Executivo, que extingue a Fundação Nice Lobão; 216/19, também de autoria do Poder Executivo, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão as Manifestações Culturais “Bumba Meu Boi Sotaque da Baixada e Costa de Mão”; 217/19, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, que institui o “Dia Estadual de Combate à Poluição nas Praças e Limpeza das Praias e Lagoas Maranhenses”; 218/19, de autoria do Deputadoque institui o Código de Defesa do Consumidor do Maranhão; Projetos de Resolução Legislativa nºs 032/19, de autoria da Deputada Andreia Rezende, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manoel Beckman, ao Senhor Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador Geral de Justiça do Maranhão e 033/19, de autoria da Deputada Detinha, que concede a *Medalha do Mérito Legislativo João do Vale* à Instituição Cultural Central de Bumba Meu Boi dos Sotaques da Baixada e Costa de Mão; Requerimentos nºs: 227/19, do Deputado Rigo Teles, ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Felipe Camarão, solicitando que informe a esta Casa, os critérios para a elaboração do Edital do processo seletivo para a contratação de 2.500 professores, em caráter emergencial para a rede pública de ensino estadual; 228/19, da Deputada Detinha, encaminhando mensagem de pesar aos familiares do Senhor João Pereira Serra, Vereador do Município de Maranhãozinho, popularmente conhecido como “Jango”, cuja vida foi tirada de forma trágica, no dia 23 de abril do ano em curso, no Município de Santa Luzia do Paruá e 229/19, do Deputado Pastor Cavalcante à Comissão de Obras e Serviços Públicos desta Casa, solicitando a realização de uma visita de inspeção na obra do Matadouro Público da Cidade de Açailândia, a ser realizada no dia 16 de maio de 2019, seguida por uma audiência pública envolvendo a sociedade civil e os poderes constituídos, na Câmara Municipal, com a finalidade de esclarecer a real situação da referida obra, além de realizar a construção coletiva das alternativas de soluções deste problema. Indicações nºs: 634/19, do Deputado Felipe dos Pneus, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, para que determine ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto, no sentido de que seja feita a terraplanagem da estrada vicinal que liga o povoado Santa Luz à sede do Município de Bom Jardim; 635/19, do Deputado Ariston, ao Governador do Estado, bem como ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Senhor Davi Telles; e o Reitor do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), solicitando que seja implantada uma unidade do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) nas dependências da Unidade Escolar Santa Rita de Cassia, no Município de Santa Rita; 636/19, do Deputado Rafael Leitoa, ao Governo do Estado e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, solicitando a inclusão dos povoados Vila 7 de Setembro, Conceição, Bacabalzinho das Vianas, Macaúba, Pau de Estopa e para do Centro urbano de Coroatá, no Programa Mais Asfalto. Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou à publicação o Expediente lido, após deferir as Indicações acima mencionadas e concedeu a palavra ao Deputado Hélio Soares que relatou sua participação na Audiência Pública da Comissão de Educação, realizada na Cidade de Paço de Lumiar, para discutir a crise educacional do município. O Deputado Rigo Teles informou que apresentou uma indicação ao Governo do Estado, solicitando a implantação da UEMA-Centro, no Município de Barra do Corda. Em seguida, o Deputado Rildo Amaral relatou sua participação em uma reunião com o novo comandante da Polícia Militar, coronel Ismael, com o subcomandante Pedro Ribeiro e com o chefe de Estado-Maior,

coronel Eurico, ocasião em que discorreu sobre a necessidade de que o comando da Polícia Militar devolva à cidade de Imperatriz e ao sul do Maranhão quase 200 policiais militares que foram formados em Imperatriz e Açailândia e vieram para a Capital, no início do ano de 2018. O Deputado Wellington do Curso afirmou que a liberdade de imprensa é fundamental para o bom funcionamento da democracia, destacando que a livre manifestação de ideias, assim como o direito básico à informação são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa. Na sequência, o Deputado Adelmo Soares discorreu sobre a importância de se combater a violência contra mulher, destacando a realização 1º Seminário “Juntos por Elas”, que será realizada na cidade de Caxias. Com a palavra o Deputado Vinícius Louro registrou o aniversário da Cidade de Pedreiras, sua terra natal, que no próximo dia 27, completará 99 anos de emancipação política. Por fim, o Deputado Adriano discorreu sua participação na Audiência Pública que ocorreu na cidade de Paço do Lumiar, atuando em defesa dos professores concursados daquele município, que neste momento estão em greve por melhores condições de trabalho. Esgotado o tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando o Projeto de Lei nº 154/19, de autoria do Deputado Duarte Júnior e os Projetos de Resolução Legislativa nº 031/19, de autoria dos Deputados Neto Evangelista e Othelino Neto e 032/19, de autoria dos Deputados Adriano e Neto Evangelista. Na sequência, suspendeu a Sessão para que as competentes Comissões Técnicas se manifestassem sobre os mesmos. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CCJC informou que o Projeto de Lei nº 154/19, não foi apreciado devido à ausência do relator da Comissão e os Projetos de Resolução nºs: 031 e 032/2019 foram aprovados. Desta forma o Presidente os submeteu à deliberação do Plenário que aprovou em único turno os Projetos de Resolução Legislativa nºs: 031/2019, de autoria dos Deputados Othelino Neto e Neto Evangelista, que concede Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do Senado da República do Brasil e 032/2019, de autoria dos Deputados Neto Evangelista e Adriano, que concede Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Prefeito de Salvador, Senhor Antônio Carlos Magalhães Neto, sendo os mesmos encaminhados à promulgação. O Parecer nº 124/2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº 076/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, ficou transferido a pedido do autor. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi aprovado em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 070/2018, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Ernesto Luís França de Sousa. Sujeitos à deliberação do plenário, foram aprovados os Requerimentos nºs 200 e 201/2019, de autoria do Deputado Ricardo Rios, solicitando que seja registrado nos Anais da Casa votos de congratulações à população dos Municípios de Morros e Vitória do Mearim, pela passagem de seus aniversários comemorados no mês de abril; 210/2019, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações e aplausos ao Rotary Clube de São Luís – João Paulo, através do seu Presidente, Senhor Luiz Carlos Castro Cardoso, pelos seus 50 anos de fundação; 217/2019, de mesma autoria, solicitando que seja agendada uma Sessão Solene, para o dia 30 de abril, às 11 horas, em homenagem ao “Dia Nacional da Mulher”; 226/2019, de autoria do Deputado Professor Marco Aurélio, solicitando que seja discutida e votada em regime de urgência a Moção de Aplausos nº 006/2019, ao Time de Futebol de Imperatriz Cavalo de Aço pela conquista do Campeonato Maranhense de 2019. O Requerimento nº 224/2019, de autoria da Deputada Detinha, ficou transferido devido à ausência da autora. Sujeito a deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 225/2019, de autoria da Deputada Doutora Cleide Coutinho, solicitando que seja justificada sua ausência nas sessões plenárias realizadas nos dias 17 e 18 de abril, conforme atestado médico. Na forma regimental, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária os Requerimentos nºs: 227/2019, de autoria do Deputado Rigo Teles e 228/2019, de autoria da Deputada Detinha. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos ouviu-se o Deputado Rafael Leitoa que,



falando no tempo do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, registrou que foi instalada no Congresso Nacional a Frente Parlamentar em Defesa da Modernização do Centro de Lançamento de Alcântara, contando com o apoio de diversos parlamentares, especialmente os da Bancada Maranhense. As demais agremiações declinaram de usar o tempo a elas destinado. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 29 de abril de 2019. Deputado Glalbert Cutrim - Presidente, em exercício. Deputada Andreia Martins Rezende - Primeira Secretária. Deputado Rildo Amaral - Segundo Secretário, em exercício.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 013/2019, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 931/2019

Concede a Medalha “Manuel Beckman” ao Senhor Ex-Deputado Celso da Conceição Coutinho, Ex-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 1º - É concedida a Medalha do **Mérito Legislativo “Manuel Beckman”**, ao Senhor *Ex- Deputado Celso da Conceição Coutinho, Ex-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.*

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 07 de maio de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputada CLEIDE COUTINHO - Primeiro Secretário, em exercício. Deputada DANIELLA TEMA - Segundo Secretário, em exercício

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, REALIZADA AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ADELMO SOARES - PRESIDENTE
VINICIUS LOURO – VICE- PRESIDENTE
PAULO NETO
DUARTE JUNIOR
NETO EVANGELISTA

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N.º 002/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINARIA N.º 019/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera a redação do §2º do art. 10 da Lei n.º 8.032, de 10 de dezembro de 2003, acrescentado pela Lei n.º 8.710, de 16 de novembro de 2007 e alterado pela Lei n.º 10.712, de 8 de novembro de 2017.

AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO
RELATOR: Deputado DUARTE JUNIOR

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N.º 003/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências.

AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

RELATOR: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de maio de 2019.

NADJA FERREIRA DA SILVA

Secretária da Comissão

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 5572/2018-ALEMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019**

Na resenha do Termo de Homologação, referente ao Processo n.º 5572/2018, Pregão Presencial n.º 013/2019 publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da Assembleia, edição do dia 06.05.2019,

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019



Leia-se em Plenário:

Em: _____

Deputado Othelino Neto
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL

OFÍCIO N.º 186/2019-SASSE/SEDUC

São Luís/MA, 25 de abril de 2019.

EXMA. SRA.,
CLEIDE COUTINHO

Deputada Estadual - Segunda Secretária da Diretoria Geral da Mesa - ALEMA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Caiua, São Luís/MA
CEP: 65.071-750

Exma. Sra. Deputada,

Em atenção ao Ofício n.º 464/2019-GS1/DGM, datado de 01/04/2019, atinente à Indicação n.º 448/2019, de autoria do Deputado Pará Figueiredo, que solicita a doação de 02 ônibus escolares ao Município de Feira Nova/MA, seguem as informações prestadas pela Supervisão de Transporte Escolar/SEDUC, em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Anderson Flávio Lindoso Santana

Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL

Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino
Presidente

OFÍCIO Nº 182/2019-SASSE/SEDUC São Luís/MA, 24 de abril de 2019.

Exma. Sra.,
CLEIDE COUTINHO
Deputada Estadual – Segunda Secretária da Diretoria Geral da Mesa da ALEMA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau - São Luís/MA
CEP: 65.071-750

Exma. Deputada,

Em atenção ao Ofício nº 420/2019-GS1/DGM, datado de 28/03/2019, referente à Indicação nº 406/2019, de autoria do Deputado Estadual Dr. Yglésio, que trata da solicitação de envio de 01 (um) ônibus escolar para atender os alunos do Município de Bacuri/MA, informamos que, consoante despacho emitido pela Supervisora de Transporte Escolar/SEDUC, em anexo, a SEDUC/MA iniciará novo processo de licitação para aquisição e doação de ônibus escolares aos municípios; informamos, ainda, que o referido município está contemplado no Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar/PEATE-2019, com recursos no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender a demanda de 240 alunos do Ensino Médio residentes na zona rural do município, no entanto, é necessário que o mesmo proceda a sua adesão ao citado Programa Estadual, para o recebimento dos repasses.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Anderson Flávio Lindoso Santana

Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL

Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino
Presidente

OFÍCIO Nº 174/2019-SASSE/SEDUC São Luís/MA, 22 de abril de 2019.

Exma. Sra.,
CLEIDE COUTINHO
Deputada Estadual – Segunda Secretária da Diretoria Geral da Mesa da ALEMA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65.071-750

Exma. Deputada,

Em atenção ao Ofício nº 385/2019-GS1/DGM, datado de 28/03/2019, atinente à Indicação nº 373/2019, de autoria do Deputado Pará Figueiredo, que solicita dois ônibus escolares para o município de São João Batista/MA, informamos que, consoante o Despacho emitido pela Supervisora de Transporte Escolar/SEDUC, em anexo, a SEDUC/MA iniciará novo processo de licitação para aquisição e doação de ônibus escolares aos municípios, cuja distribuição dos veículos resultará de critérios técnicos, habilitação fiscal e prestação de contas; informamos, ainda, que o referido município está contemplado no Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar/PEATE-2019, com recursos no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para atender a demanda de 335 alunos do Ensino Médio residentes na zona rural do Município, sendo necessária a regularização do município junto à Secretaria da Receita Federal, para o recebimento dos repasses financeiros do ano em curso.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Anderson Flávio Lindoso Santana

Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL

Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino
Presidente

OFÍCIO Nº 179/2019-SASSE/SEDUC São Luís/MA, 23 de abril de 2019.

EXMA. SRA.,
CLEIDE COUTINHO
Deputada Estadual – Segunda Secretária da Diretoria Geral da Mesa - ALEMA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65.071-750

Exma. Deputada,

Em atenção ao Ofício nº 224/2019-GS1/DGM, datado de 25/02/2019, atinente à Indicação nº 219/2019, de autoria do Deputado Vinícius Louro, que solicita a construção de uma Escola Digna na comunidade de Vila Vitória, no Município de Peritoró/MA, seguem as informações prestadas pelo Coordenador do Programa Escola Digna/SEDUC, em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Anderson Flávio Lindoso Santana

Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL

Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino
Presidente

OFÍCIO Nº 175/2019-SASSE/SEDUC São Luís/MA, 22 de abril de 2019.

Exma. Sra.,
CLEIDE COUTINHO
Deputada Estadual – Segunda Secretária da Diretoria Geral da Mesa da ALEMA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65.071-750

Exma. Deputada,

Em atenção ao Ofício nº 396/2019-GS1/DGM, datado de 28/03/2019, atinente à Indicação nº 382/2019, de autoria do Deputado Dr. Yglésio, que solicita ônibus escolares para os municípios de Senador Alexandre Costa/MA e São João dos Patos/MA, informamos que, consoante o Despacho emitido pela Supervisora de Transporte Escolar/SEDUC, em anexo, a SEDUC/MA iniciará novo processo de licitação para aquisição e doação de ônibus escolares aos municípios, cuja distribuição dos veículos resultará de critérios técnicos, habilitação fiscal e prestação de contas; informamos, ainda, que os municípios estão contemplados no Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar/PEATE-2019, com recursos no valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), para atender a demanda de 243 alunos do Ensino Médio residentes na zona rural do Município de Senador Alexandre Costa/MA, e R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para atender a demanda de 112 alunos do Ensino Médio residentes na zona rural do Município de São João dos Patos/MA, entretanto, para o repasse a este município, é necessário que o mesmo providencie sua regularização junto à Secretaria da Receita Federal-SRF.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Anderson Flávio Lindoso Santana

Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional

Rua dos Pinheiros – Jardim São Francisco – São Luís – MA – CEP: 65.076-250

Fone: (98) 3221-8534 / 3251-6141



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.